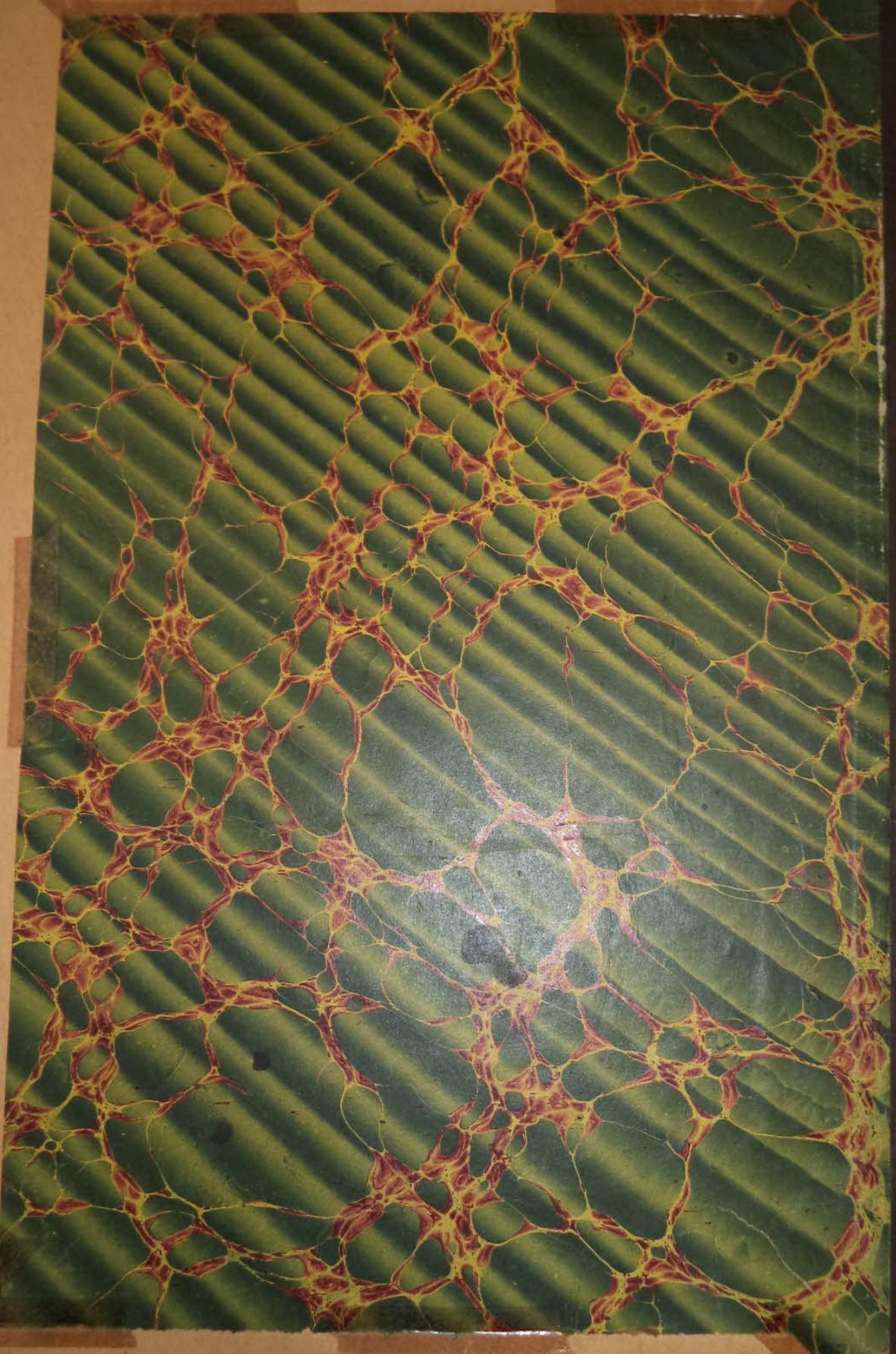
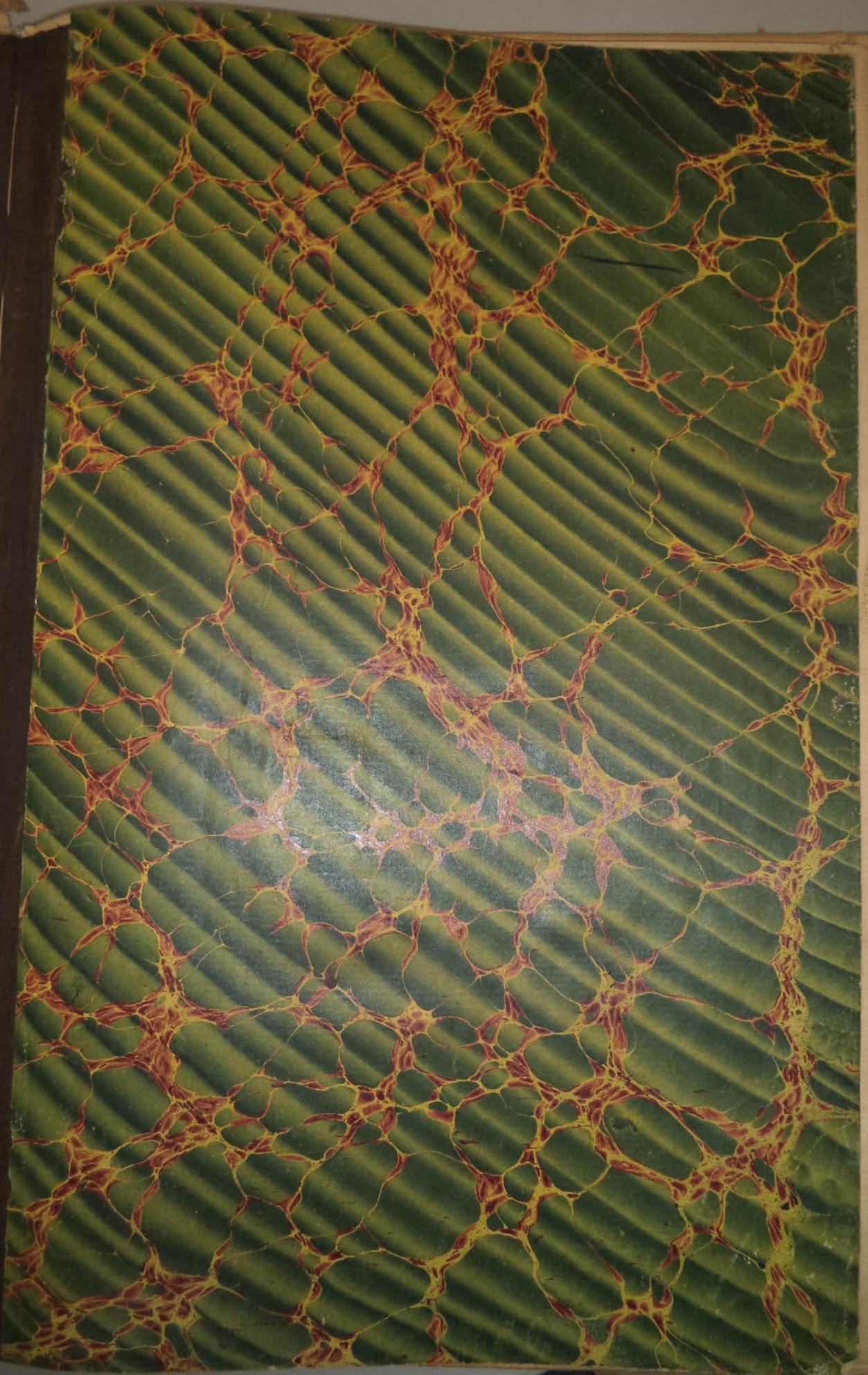


leivuo Ata 03.

16/09/1875 a 24/10/1878

LEIVUO 1875 K.F.M.
16/09/1875 A 24/10/1878





26

a
o

D^r. Helvécio da Silva Monte.

Na acta da sessão ordinária de 16 de Setembro de 1880, consta o seguinte:

Sob proposta do mordomo João da Rocha, foi nomeado médico adjunto deste estabelecimento o Sr. D^r. Helvécio da Silva Monte, quem se determinou que fizesse a respectiva comunicação.

Em sessão ordinária de 23 do mesmo mês e ano; fez parte do Expediente cum o ofício do D^r. Helvécio da Silva Monte, pelo qual manifesta à Mesa Administrativa da Santa Casa, os seus agradecimentos por ter sido distinguido com o cargo de médico adjunto, em que o investiu na sessão passada.

Prestou juramento e assinou o termo como médico efectivo em 29 de Agosto de 1889.

Assinou o termo de contrato de Janeiro a Dezembro do anno de 1896, não voltando mais ao exercicio.

Este Livro ha de servir para se registrarem os
Actos das Sesões da Mesa administrativa da
Santa Casa de Misericórdia, e terá no fim termos de
encerramento.

Santa Casa de Misericórdia do Curado de Setúbal
bro de 1875/

José Francisco de Abreu

J. Almeida

Sessão de 4 de Setembro de 1845.

Presentes os Srs. Mordomo Alvaro, Rocha Moreira, D. Pedro
Maya, Dr. Justo Braga, e Mordomo de Freitas e Santos Braga,
não comparecendo o Sr. Vice-provedor, o Sr. Procurador-geral
e o presidente da comissão, e assim tendo o presidente comparecido
o Dr. Procurador-geral à sua Beira provavelmente no mesmo
dia, o Sr. Justo e Moreira para o substituir abriu a Sesão e fez
a acta da antecedente e approvada.

O Sr. Rocha Moreira, pessoa que se dirigiu em behalf
citados os distintos meios Dr. Justo Braga e de M. da Costa
melhor serviço, protector a humanidade de validade desta hospital,
marcava as hospital da Santa-Casa, empregando todos os meios
de preceia em operações de ophtalmologia.

Esta consideração foi unanimemente approvada.
Vista mais haverendo abatido férreo o Sr. Vice-provedor
e Sesas, levaramos a apresentar que em Pedro José Teixeira
Lima, exarava a escrof.

João Francisco L. Almeida
João da Rocha Moreira
Wm. P. G. T. Almeida
Antônio Gonçalves, Dr. Justo Braga
Dr. Medeiros Affonso, Maria
Antônio Alvaro de Freitas
Antônio dos Santos Braga Jr.

Sessão de 7 de Outubro de 1845.

Presentes os Srs. Vice-provedor Presidente de Pouchiça,
e Mordomo Alvaro, Teijo, Rocha Moreira, Maya e
Santos Braga, não comparecendo o Dr. Procurador-geral
e Sr. Vice-provedor nem a Sr. Santos Braga para
o substituir abre a Sesão e fez a acta da antecedente e
approvada.

Expediente

Hum requerimento dos pharmaceuticos deste estabelecimen-
to, Joao Francisco Sampais, pedindo trinta de licenças
de ir a um outro lugar a pharmaceutico Catas Faz da
Cunha e Maranhão.

O Sr. Vice-provedor fará ver que em cada licença
pedida pelo pharmaceutico, permane este durante seu
período e terá elle de seguir, e mais seguir os dias da comp-

Permitam-lhe dizer que juntou a que se lhe concedeu a licença de férias,
que traria a seu conhecimento da mesma para resolver.
Foi pela mesma approvado a licença concedida ao pharmaceutico
residente em Cambrai, para o pharmaceutico que se substituirá.

O Sr. Vice-provedor parece que tendo sido sancionada a Ley Fisca
cial que exige que os privilegios que vinte e cinco anos para a Santa Casa
dos Servos de Maria e de outras fundações, em virtude da qual se
toda necessaria para similares fins, como também encaregar-se
abua propria que rete todos os direitos que forem necess
ários para os instrumentos que tinha pellados os Artistas Autônomos
da Fazenda de Oliveira, neste anno, dando-se elle o entendido deles
antes de vir a manha.

Foi igualmente unanimemente approvado, e autorizado ar Sua
moçezimo Soberano Monarca, para que accorde com o mesmo Artista
mas não alugará essa comoda, como negocie com o seu Ministro
e com instituição mais pertencente, caso queira clipes delles
Nada mais havendo a tratar ficou o Sr. Vice-provedor
a Serra, havendo-se apurado que em Pedro José Pinho Lame
escriva a mercê

N. de Cambrai

António dos Santos Braga

José Francisco de Almeida

José Joaquim de Almeida

João de Oliveira Lame

Sessão de 25 de Outubro de 1877

Presentes o Sr. Vice-provedor D. Conde de Cambrai e mon
arcos Santos Braga, Soberano Monarca, Feijo, Almeida, Valente,
e Moreira de Pina, nos comprarecendo o Dr. Procurador
geral a Sr. Vice-provedor remunia as Srs Santos Braga, para
o substituir abrindo Serra e lidar a acta da antecedente é ap
provada.

Expediente

Um Ofício das medicas deste establecimento do povoado de
São João de Cambrai, remetendo a suaopia do Dr. Trindade da
medica das enfermarias assinada

Um Oficio do Comandante das Forças de Infanteria, dada
gido ao Sr. Vice-Presidente da Província, consultando se em
17 de Junho de 1877, podia passar, ou por outros officíos

Folha 2

negocios de pratica de Comunidade e para dar de volta os
mensal, cujo Oficio veio em deputado do Dr. D. José Francisco
para dar um informe.

Mesmo se que se informa ao Dr. que o Dr. Dr. José Francisco
exercia os ofícios de Comunidade, se a praga que recentemente
muito estebe locamento, mas fôs em virtude das circunstâncias que
Dr. Delembre de Coimbra desvemido, e porvento mudou os
seus e deu a sua missa no dia 1º de Julho de 1810, quando o Dr. Francisco de Souza que
comunica todos os direitos que fôs feito em justa sua causa
disposições de referido ofício, tornando-se apurada a mesma
acusa da Comunidade, salvo se elle a quiser fazer embaraço
praticando, pretendo apresentar as seguintes provas, das des-
tinadas para visita dos estabelecimentos e suas dependências.

Outro Oficio clamou o Comendador dirigido a S. Ex. remetido
de sua graca do Cadete Fimino Chaves que, deixa nas
formas formais estabelecimento e tratamento de Oficial, e
que veis igualmente para ouvir informar.

Mesmo se que se informa a S. Ex. que o Cadete Fimino
teve neste estabelecimento e tratamento de Oficial, organizado
sob a comissão de praça de portaria e visita dos contactos e
letrados justiça contra Prerrogativa. Que o Cadete teve
rás sempre ate hoje tratamento de Oficial, mas que negan-
do-se a Procuradoria de Fazenda e respectivo pagamento,
de terminava logo a amea, que d'ora em diante fôs em con-
sideração premiar o de segunda classe, e assim tais recolhi-
dos as enfermarias em comum.

Nada mais havendo a declarar fôs eu o Dr. D. José - prevedor
a Serra, havendo apresente que eu Pedro José Fimino Lemos
escrivias a encerráy

P. J. P. da Cunha

Antônio José Antônio Braga

José de Britto Alves

José Teixeira de Melo

Jo. Antônio Afonso Neto

M. Oscar Peixoto Calisto

Antônio Almeida Lages

Sessão de 28 de Outubro de 1875

Presentes o Srº Mordomo de Ilhas, Roche Moreira, Tenente da
polícia, e Mayra e Maria da Gama, nuns enquadrements.
O Vice-provedor apressou-se que o Srº Mordomo apresentou
uma unnião os Srs Santos Braga para substituir ao Drº
Provedor geral, abriu a sua cédula a acta da antecedente
foi aprovada.

O Srº Mordomo propôs para Capelão da Santa Casa
vinte e quatro dias ao Drº Drº para a seguinte da Festa
desta encenação foi unanimemente aprovada.
Nada mais houve a tratar ficou a sua lavrando-se
apresentação a Pedro José Faria Lima, escrivão a secretaria

José da Rocha Moreira
e António dos Santos Braga
José da Rocha ofereceu
José Teixeira
Joaquim da Costa Hoffmeyer
Antônio Moreira de Souza

Sessão das de Novembro de 1875

Presentes o Srº Vice-provedor dos mandaçais Cachipe, Pro-
vedor geral Drº Travadeiro, o Mordomo Roche Moreira, Filho, San-
tos Braga, Datente e Mayra, abriu o Srº Vice-provedor a sessão
e cédula a acta da antecedente é aprovada

O Srº Roche Moreira encarregado de organizar a tabella, para certame^{tos}, apres-
sou-se a trabalhar a consideração da mesa. Ficaram alguns Srs Mordomos
e Drº Provedor geral juntamente em parte. O Srº Roche Moreira que
sempre tem comissões para organizar as tabelas.

Destas encenações foi unanimemente aprovada.

O Srº Vice-provedor uniu-se aos Srs Roche Moreira e Santos Braga,
e irmão José e Ilda Soárez.

Nada mais houve a tratar, fez o Srº Vice-provedor a
sua lavrando-se a presente, que de Pedro José Faria Lima,
escrivão a secretaria,

José da Rocha Moreira
José Teixeira
e António dos Santos Braga

Marcos da Costa Cabral
Joaquim da Costa Hoffmeyer

sessão de 1 de Novembro de 1875

Presentes os Srs. Vice-provedor Alvaro, Archiduque, António Braga, Dr. Justo Soeiro, Valente e Maysa, nuns comparecendo o Dr. Vice-provedor e Sr. Alvaro, a quem se pôs a denúncia da morte, nunciou ao Dr. Santos Braga para substituir as Drs. Procurador-geral, abra a Sesma e fechar a acta da antecedente é aprovada.

Espediente

Houve Ofício do Dr. Vice-Presidente da Província, datado ante-
cedente mês, mandando que os Cadeiros do B.º 15 de Infante
ria, continuem a ter tratamento de Oficial. Intervada

O Dr. Rocha Moreira, com o Voto, da Comissão
de organização das Tabellas para os serviços insubordinados
dos trabalhos da Comissão.

Entrando em discussão depois de falar em alguma dúvida
sobre elas, foram definitivamente aprovadas.

Socia manifestavendo tratar-se de um Dr. Vice-provedor
a Sesma, havendo se aparente que em Pedro José Lima
Lima, escritos a esse respeito.

José Francisco da Costa Alvaro.
António da Costa Braga
João da Rocha Moreira
António Gonçalves da Costa Braga
Miguel José Alves Pinto
Dr. Nuno Afonso Maior

Sessão de 3 de Dezembro de 1875

Presentes os Drs. Vice-provedor Vicente de Caubijos,
António da Costa Braga, São Joaquim Moreira, Valente, Maysa, Mo-
reira de Serra e Santos Braga, nuns comparecendo o Dr. Pro-
curador-geral, e Dr. Vice-provedor nunciou ao Dr. Santos Bra-
ga para substituir abra a Sesma e fechar a acta da antecede-
nte é aprovada.

Espediente

Houve Ofício do Dr. José Cardoso da Moura Brasil, agro-
decendo amiga afiliação que lhe dirigiu pelos
ciudadanos por este juntado assim diligentes. Intervada

O Dr. Rocha Moreira propôs que se nuncapse haja
comissões para organizar huns novo formulários para
os serviços da pharmacia, visto mas se adaptar a que se

J. M. P.
actualmente nem suprindo a ipsa formulário militar
Pesta em discussão foi aprovada
O Sr. Vice-provedor manda para compra a comissão
estor medico e farmaceutico do hospital
Resolvendo que o Oficio do Dr. Carlos Frederico Sulier
do Pern-Lice, pedindo a libe de levantar a planta para o
hospital de alienados.
Nada mais havendo a tratar ficou o Sr. Vice-provedor
a Sesas, lavrando o aveniente que em Pedro José Faria Lima
enriava a exequy.

B. desfacho

Maria da Conceição Braga

João Francisco da C. Almeida

João da Rocha Alvaro

Manoel Pereira Valente

João Pedro Afonso Maro

Sistema Olávia da Sampaio

Sessão de 9 de Dezembro de 1895

Presentes os Srs. Vice-provedor Eliseu de Carvalho, Procurador-geral Dr. Travadez, e Mordomo Teijo, Roche Almeida, Moya Santos Braga, abris o Sr. Vice-provedor a Sesas e lida a Acta da ante-
cedente e aprovada.

Especificante

Hum Oficio do Commando do B.º 15 de infantaria, dirigido ao Sr.
Vice-Presidente da Província, queivando se de modo momento
porque são tratados os soldados que são destinados ao serviço deste
estabelecimento, sendo conservados a noite para o estabelecimento,
sem abrigos, desarmados e retidos. Tendo por causa sua alaçõe
integras nas quais a Superiora que a guarda esteja dentro de
este estabelecimento, sobre o qual mandou S. Ex.º que assenta informa-
mose.

Resolvendo que se informas a S. Ex.º Vice Presidente
que é infundada e menor cabida a queixa do Comandante
por quanto se as práticas destinadas ao serviço deste estabele-
cimento, permitem para a ordem dos dito Comandan-
te, que julgue se com direito de intervir no direcionado
serviço isto é de dentro de estabelecimento, erguendo obstáculos
insubordinados esmosas, não guardando o dever de respeito
e decencia, as ordens que lhe são dadas pela Sra. Superiora
a ser solicto de S. Ex.º para obtenção que resultarão
ao desempenho militar, para o que se fará mister

11

ordenar os respectos Comandante que as práticas efectuadas
ao serviço interno deste estabelecimento, sejas postas a depo-
sição à Chama administrativa ou de quem suas verifiques.

O Srº Mordomo Santos Braga, comunicou que mandou
os Médicos deste estabelecimento examinar os que os obri-
ticos em depósito, e acharam que os recebidos na diligência
são todos de boa qualidade, notando somente que o Drº
Bordeletus, que não é prescripto por elles, deve ser substitui-
do pelo de Lirbas. Ficou comissaria intitulada.

E cada maior havendo a tratar ficas no Srº Vice-prove-
dor a Sesas lavrando apresente, que em Recife José
Ferreira Lima, exercia a sua encarregada.

V. Filipe

Provedor José
João Antônio Mello
João da Rocha Filipe
Machado Afonso Araújo
Antônio dos Santos Braga Jr

Fessão do 13 de Janeiro de 1845

Presentes os Srs. Vice-provedor Bento de Carvalho, Procurador
geral Drº Travado e Mordomo Otávio, Santos Braga, Valente
Drº Juárez Brajys e Maya, abris o Srº Vice-provedor a Sesas clida
a acta da antecedente é aprovada.

Bequediente

Hon. Ofício do Drº Antônio da Franca Henrique, remetendo a map-
pa dos movimentos das enfermarias de Cirurgia a seu cargo, dura-
nte o anno de 1845. Intitulada

Hon. Drº Joaquim da Rocha Oliveira, remetendo igualmente
mappa dos movimentos das enfermarias de medicina a seu
cargo. Intitulada

Hon. do Drº Antônio Mendes Salles Guimaraens,
remetendo a mappa das enfermarias de medi-
cina e Cirurgia a seu cargo durante o perío-
dico anno de 1845. Intitulada

O Srº Vice-provedor consultou com a
se as loterias concedidas pela Assemblea Pro-
vincial em beneficio dos artilhos de armadas.
Cessou príncipal a correr o proximo anno de
Janeiro corrente. Foi unanimemente resolvida
pela afermativa

O Srº Vice-provedor dirigiu-se com o Srº Drº

J. Almeida
organizaras e planas da D. S. para ser submetido a appriva-
cão da mesa.

E cada mandado a tratar fizer sua lima, tornando-se
apresente que em Pedraforça Lima Lima, escrivias a esse
m-

*João José de Oliveira
D. Mendes Guimaraes
José Francisco de Almeida
Antônio dos Santos Braga*

*Almeida
José Mendes Guimaraes*

10/

Sessão de 3 de Fevereiro de 1845

Presentes o Srº Vice-provedor D. Francisco de Oliveira e Melo
desmo. Ilheus, Dº Mendes Guimaraes, Rocha Mercêira, Valente
Gautier Braga, Mercêira de Souza e Maya, na imparacion
do o Drº Procurador geral, o Srº Vice-provedor nomeia
ao Srº Dº Mendes Guimaraes, para substituir ábre a sessão clida
a acta da antecedente é appreendida

O Srº Vice-provedor submette a consideração da mesa
para sua approvação, as tabelas dos entenamentos de cada
verer, a que se refere a resolução Procl. N° 1695 de 11 de Setembro
do anno proximo passado. Depois de discutidas foras appreendidas.
O Srº Vice-provedor fará ver que amea deixa autorizar pena comut. p. apena per
o p.º Vice-Provedor o respectivo contrato do privilegio concedido por este em con-
sulto pela humbede Procl. a Santa Clara para fazer os entenamentos.

Foi p. votar as unanimem nomeado o Drº Procl.ºº Provedor Thesourel da S.
e cada mandado a tratar fizeron o Srº Vice-provedor e sessão clida
apresente que em Pedraforça Lima Lima, escrivias a esse

*J. Almeida
José Francisco de Almeida
Antônio dos Santos Braga
José Francisco de Almeida
Joaquim Mendes da Cunha Guimaraes*

5

Sexta de 24 de Outubro de 1870

Presentes os Srs. Drs. General e Mordomo, Almada,
Rocha Moreira, Maya, Seminário de Souza, e Santos Braga,
não comparecendo o Dr. Vice-provedor e Dr. Ilhano apur
mis a procedência das suas abris Sesas e lida a acta da
antecedente é aprovada

^{Supradicto}
A uns ofícios do Dr. Vice-Presidente da Província, recom
mendando que se proceda de tempo seja provisoriamente no mu
tado desse feito o guarda da casa do Límitrio provisoriamente, e
até a nomeação do bairrismo ali existente

O Dr. Vice-provedor fará ver que ja provisoriamente assumiu
recomendado pela Presidência.

Foi unanimemente aprovado.
O mesmo Dr. Vice-provedor communica que está tendo seca
a caçamba do Límitrio, mandou fazer outra dentro para com
mitos por empreitada com José Thesólozio da Silva.

Foi unanimemente aprovado.
Requerimento do Capelão P. D. José Augusto da Freta, pedindo
obsunção de licença para tratar de sua saúde onde necessite.

Foi pela Mora concedida a licença a pedida
O Dr. Vice-provedor propôs para substituir interinamente
ao Capelão ao P. D. José Límon Menescal

Foi unanimemente aprovado.
O Dr. Moreira de Souza propôs para Formas da Fazenda
Cardoso, oas M. Ds. Imanias Correia do Amaral e José Límon
Menescal e Desembargador Caetano Estrelita Caval
cante Pessoas.

Comissão executiva com o termo o 24 de Com
primento efora unanimemente aprovado.

O P. Rocha Moreira, comunica que Antônio de Souza
Elióviro, haverá metade dos mês para carlo. Receberá
com especial agrado.

Nesta mais havendo tratado feito o Dr. Vice-provedor a
fazenda lavrando o representante que o Dr. José Límon Límon, escrivão
de escrivão

*João Tomás da Costa Almeida
Procurador da Fazenda de Pernambuco
João da Costa Almeida
J. L. Moreira Affonso Límon
Antônio de Souza Elióviro
Antônio dos Reis Braga*

Justificada
Fisico de 9 de Setembro de 1846

Presente o Srº Dº Procurador geral, e Mordomo e Alvaro
Paiante, e Mayra, Ministro de Fazenda Santos Braga, na companhia
nude o Drº Vice-provedor o Alvaro opinio apreciencia
da sua abris a Sena e lida a acta da antecedente e approvado

Respectante

Hum Oficio do Secretario de Governo remetendo porcos e con-
trato celebrado junt o Procurador d'distrito de Coimbra, para o seu
mordomo e licenciar fumbeas.

O Vice-provedor põe que não havendo nata para todos os objectos
necessarios para a impresa fumbeas, entende q̄ amanha devia
autorizar algum para comandar vir de Europa, evitando fasse
mais conveniente.

Resolue se por unanimidade de votos que se autorisasse ao
Srº Vice-provedor certo estabelecimento Pissando de Coimbra
para fazer aquisição do que fosse necessário, para todos os
deveres para elle ser indemnizado.

O Vice-provedor fará ver que cominha organiza-se o
e regimento para o seu serviço, por isso propunha q̄ se nomeasse
apre sua Companhia. Foi unanimemente aprovado.

O Vice-provedor nomeia ao Srº Drº Procurador geral Mendonça,
Barão de Santos Braga.

Resolue se igualmente que se alugue cobraria de Drº
Miguel Joaquim de Almeida e Castro, na forma fizerza visto
los arrendamentos necessarios para serem guardados
os objectos concernentes a impresa.

Hum requerimento olo affidado de Farmacia
pedindo augmento de ordens.

Foi por unanimidade resolvido q̄ se fosse indeferido

Não manhouente atentar fez o Drº
Vice-provedor a Drº Drº Lourenço e apresenta q̄ o Drº
Jestimelme, escrivão acorreu

Justificada
Provedor Mordomo da Sé
Manuel P. A. Alvaro
Drº Pedro Affonso Alvaro
Farmacêutico da Sé
Mártir dos Santos Braga

Sessao das 3 de Setembro de 1842

Presentes os Drs José Francisco da Silva, Abans, Manuel Pinto
e Salente, João da Rocha Almeida, Dr. Procurador geral Teixeira
e José Henrique da Silva.

Compareceu o Dr. ^m Gen. Vice Presidente da Província Dr. Joaquim
Gomes Parente, quando recebeu com a formalidade devidita
tornou a Presidencia da mesa abrindo Sessao, e depois juramento
ao Mordomo D'Augusto Barbosa de Castro Silva.

Depois de que o Dr. Vice presidente a deputado de concorde
de levantar como comparsa sua o Dr. m.º Procurador geral, adjetado

Foi da lectura do decretario declarava o Dr. Vice Presidente
em impacto Ameras, e fechou a sessao, lavrando o apensado
que em Pedro José Teixeira Lima, escrivão a concordar

Escrivano G. Parente

João Francisco da Silva

Provedor dos Bens do Dr.

Manuel Pinto Valente

Augusto Barbosa de Castro

João da Rocha Almeida

Sessao das 4 de Setembro de 1842

Presentes os Drs. Procurador, o mordomo, Abans, Rocha, Dr. Teixeira
Salente, Mordomo, Santos Braga e Mayra, o Dr. Abans opinou a Presidencia
da mesa, para que apresentasse a especial para ameradar
que sua condicencia nobre Vice provvedor fosse de determinar pelo proprio
muito de sua virtuosa opção abr. Ficou de concordar da condicencia e propriedade
de remunerar dizer na Capella de deite estabelecimento sua estipendio
a expensas da mesa por almoço daquelle dia finada, sendo convi-
clado em Dr. Dr. grande para aprestar a elle. Foi unanimemente
aprovada. Devolveu o Vice provvedor a sessao, lavrando o
apresente que em Pedro José Teixeira Lima, escrivão a concordar

João Francisco da Silva Abans

João da Rocha Almeida

João Francisco da Silva

Dr. Noel Pinto Valente

Antônio Alvaro de Lemos

Maria dos Santos Braga

Dr. Pedro Afonso Melo

J. Mendes
Festas de 8 de Setembro de 1890

Presente os dños. Vice-provedor Visconde de Cambrai, Dr.
cardeal general D. Francisco, etc., etc., dños. D. Henrique
Guimaraes, D. Joao, Nocha e Moreira, Fijo, D. Joao Silveira,
Balento, Moreira de Souza, Santos Braga e S. Thomé, abris
e los Vice-provedores da Junta fiduciaria da fada antecedente é
aprovador.

Hum. Oficio do Exmo. Presidente da Província, remetendo
por cópia apostataria para que aprovem o projeto para extra-
cer das loterias convocadas pela Assemblea Provincial em
benefício do Arilo de alienados.

Hum. D. Joao da Nocha Moreira, remetendo
o anexo esclarecimento das experiências de medicina e
seu cargo quanto ao Primeiro dos corrente anno. Int.

Hum. D. Joao Vice-provedor agradecendo a mesma adm.
aparte que transver-se-á no seu projeto sentimento pelo pagamento
desva nunca ofiar obrogada espero. Int.

Outra carta de D. Carlota Pacifer de Sa Loureiro, Major
da Villa da Bartallha, comunicando ter agenciado naquele
la Villa os natos em favor do arilo de alienados, na impor-
tância de cem mil reis, pedindo a mesma mandar receber
de Capitão Antônio Moreira de Sousa aquem dia
ordem.

Possede-se que se lhe responda agradecendo a
sua bondade em benefício de tão humilde
estabelecimento.

O Dñs Morelho Fijo, por propria iniciativa
da Santa Casa, a Antônio Cyro do Freire

O Dñs Henrique Guimaraens, por propria iniciativa
ao D. Desembargador Adriano José Leal, e
Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes, cas. D. Leônidas
D. da Costa Lima.

O Dñs Thomé, por propria iniciativa ao D.º
Antônio Pinto de Mendonça.

Foi a todos unanimemente aprovado, de com
pormetido assim o D.º do Comprimento.

O Dñs Vice-provedor fará ver que a Sma. Superior
desta estabelecimento, pelle Administração
de mandar marcar os limites ferrenos suficiente
para separar as terras de Coriolano que fale-
que se conceda a terras predicas, devendo ser marcadas
pelo Morelho encarregado da Comunidade.

7

O Sr. Dr. que se dirigias cartas pedindo-se
emissão para os avisos de alienador, a diversas justiças aberta-
das de outras Províncias que se acham presentemente na
tal capital.

Foi aprovada volando contra os Drs. Mendes
Dr. Castro Silveira e Moreira e Moreira de
Souza.

O Sr. Vice-provedor propôs que se expedisse a Camara
Municipal para mandar arborizar o caminho que dera
a cidade sequer para o limite. Foi unanimemente aprovada.
Na data da sessão manda tratar fez o Sr. Vice-provedor
a Sesmas, lhe rando se apresente que em Pedrofoi Fura
Hima, escrevendo e assinando.

V. de cunhipe

José Joaquim Mendes da Cruz Guimarães -
José Francisco da Cruz Almeida
João da Rocha Moreira
Augusto Boaventura de Castro D. 33
José Teixeira de Melo
Alfredo P. A. Gouveia
Antônio Almeida de Lages
Manoel dos Santos Braga
J. Fernandes P.

Sessão de 11 de Maio de 1840

Presentes o Sr. Vice-provedor Visconde de Caubá e Moreira,
Dr. Mendes Guimaraes, Roche Moreira, Dr. Castro Silveira, Valentim Al-
bano e Pe. Thomé, mas comparecendo o Dr. Procurador-geral o Sr.
Vice-provedor usmava a Dr. D. Mendes Guimaraes, para substituir
abre a Sesmas a licença dada anteriormente e aprovada.

Expediente

Hum Ofício do Dr. Victorio Mendes da Cruz Guimarães,
remetendo a mappa do 1º trimestre do corrente anno do
movimento das enfermarias de medicina e Cirurgia a sua
cargo. *Inteirado*

Hum ofício do Dr. Metton da França Mençar, remetendo
igualmente a mappa do 1º trimestre do corrente anno, do movimento
das enfermarias de Cirurgia a seu cargo, e comunicando
que achando-se imobilizado algum instrumento de
Cirurgia, pediu autorização para fazer novo pedido
recebendo o que aparente sua retaguda dos instrumentos

J. Almeida

o que das necessárias.
A Sua Beleza & Mocidade comunica que conseguiu de os representantes
da Junta de que é chefe o Dr. José de Lima Pimentel, dos benefícios
deverem ser pagos no gabinete de leitura, e entre os aids de alienados,
que ameaça o desvio do clero da corporação para marcar
o dia em que deve dar expectante em benefício do artista.
Amanhã lavrando-se o concurso a Sua Beleza Mocidade promove
os interesses do artista de alienados. Sabe-se que se oferece
ao Clérigo da Companhia, pedindo-lhe demarcar dia de seu
benefício em favor do artista.

A Sua Beleza provador comunicou-me que se achavam
vendidos quase todos os bilhetes da Loteria, pediu permissão
para a fazer com os mesmos de considerar.

Foi unanimemente aprovado
Nada mais havendo a tratar fez-se a Sua Beleza provador
a Sessão lavrando-se apresente, que em Pedro José Firmino
escreveu a seguinte

V. de arquivar

Dayud de 83 almeida Clark
João da Rocha Moreira

Manuel Peixoto Valente

José Francisco de Almeida
J. P. Thomaz

Sessão do 1º de junho de 1870

Presentes o Sua Beleza provador Viceconde de Caubilhe, e mandado Dr.
Mendes Guimaraes, Beira Moç., e Mayalvares Braga e M.º de Souza, não estiveram
parecendo o Dr. Freyre, o Sua Beleza provador respondeu ao Dr. Mendes Guimaraes
que o substituiria, abriu a sessão e fez a acta da anteced. e aprovada
Nada havendo a tratar fez-se a Sessão, lavrando-se apresente que
em Pedro José Firmino, escreveu a seguinte

V. de arquivar

João da Rocha Moreira
J. P. Thomaz
Antônio da Cunha Braga

Sessão de 22 de junho de 1875.

Presentes os Srs. Vice-provedor Ilustre de Cambuque, e M. d'nos. D.º Mendes Guim. D.º Castro Silva, M.aya, Santos Braga e P. Lima, mas comparecendo o D.º Procurador geral, o Sr. Vice-provedor municipal ao Sr. D.º Mendes Guim., para o substituir sobre a Sesão e lidar a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Hum Ofício do Capellão da Santa Casa P. José Augusto da Frota, pedindo sua comarcação, para ser juntado a sua acta de saúde. Foi por unanimidade de votos comediada a mesma.

O Sr. Vice-provedor propôz para Camadas as P. D.º José Lima Menocal. Foi unanimamente aprovado.

O Sr. Vice-provedor propôz para medies adjuntas diligências D.º Pedro Augusto Borges. Foi unanimemente aprovado.

Nada mais havendo a tratar ficou o Sr. Vice-provedor a suas lavrandas e apresente que em Pedro José Lima, escrivão, a escrever.

M.º Pedro Affonso Alves
Administrador Santos Braga Jr.
J. P. Monteiro

Sessão de 27 de julho de 1875.

Presentes os Srs. Vice-provedor Ilustre de Cambuque e M. d'nos. D.º Castro Silva, e Alano, Feijo, M.aya e Santos Braga, mas comparecendo o D.º Procurador geral, o Sr. Vice-provedor municipal ao Sr. D.º Castro Silva, para o substituir sobre a Sesão e lidar a acta da antecedente e aprovada.

O Sr. Vice-provedor comunica amea que D. Carlota Tacifer de Sa Louts Maior, da villa da Barbalha, remettes ems desnativo para o Azito das alienados com mult queforas e entregue os respectivos bensureos.

Ficelhos com especial agrado.

Hum Ofício do Dr. José da Rocha Moreira remetendo a sua proposta de encerramento das enfermarias de medicina a seu cargo, do segundo trimestre do corrente anno.

J. Alvaro
Do Dr. D. Antônio de Mendes da Cunha Guimarães, e a M. da
da Fr. Anna Chaves, comandos igualmente e magia das
trouxe o Dr. Antônio da Silva das Informações de Cirurgião
medicina a este cargo.

Outra missão mandada a tratar ficou a Dr. José Gonçalves
a Sena e Laranjeira apresente que em Pedro José Faria Lima
escriva a respeito.

Segundo Dr. Antônio de Mendes

Dr. Francisco da Silva

Dr. Antônio de Mendes

Dr. José Gonçalves

Acta de extraordinária de 1º de Setembro de 1876

Festas or. seu Vice-provedor Silvano Procurador geral
Dr. Faro, e M. Dr. Coutinho, Rocha Moreira, Calente,
Maga, Santos Braga, Moreira de Souza e Teijo, foi aberta
a Senas.

O Dr. Vice-provedor fará quer teria mandados unir amea
extraordinariamente, para comunicar lhe a isto e os demais
municípios, para que se comunique naquele acto aum
voto de profunda mageia pelas infinitas acometimento, bem como
que Amora administrativa manda celebrar duas Missas por dia
e aquelle Ilustre finalmente associar dia desse passamento, conve
cando-se todos os homens, parentes e amigos dos finados para
assistirem a esse acto de religião e caridade, assim como que
Amora esses empregados permaneçam por certo dias.

Foi unanimemente aprovado. Fizera a Dr. Vice
provedor a Senas, laranjeira e apresente que em Pedro José
Faria Lima, escriva a respeito.

Dr. Francisco da Silva
Procurador Geral do Reino

Dr. José Gonçalves

Dr. Antônio de Mendes

Dr. José Gonçalves

Dr. Antônio de Mendes

Dr. Antônio de Mendes

Dr. Antônio de Mendes

Dr. Antônio de Mendes

Versão de 14 de Setembro de 1870

Presidente, seu Vice-presidente, e Alvaro, procurador geral
Oº Francisco, e Modesto, Dº Castro Pela, Lourenço M. Serra, Sírio
Moreira de Carvalho, Tomás Braga, Galvão e Maya, entre os que Vice-procurador
e Senador fôrão a Acta da antecedente e apresentada.

Ministerio de Justicia y Relaciones Exteriores
ofreceiente
Al Oficio del Presidente de la Fec. "dct. de acuerdo con el acuerdo tomado en la
Sala Santa Clara para comisionar al ministro de Hacienda. Int.º
C. P. T.

Sua Excelencia o provedor fez a recipida de desembargo com bens
comprados para penitenciaria de São Paulo, com que houver se hachearia
uma casa comum a todos os curas jesuítas que possuam reme-
dios muitos baratos e aparentes ou plantas suas de quaisquer quartos e
outros despesas. Depois de desembargado pelo amanuense aprovada a despesa
sendo a Sua Excelencia provedor autorizado a despendere aquanta pratica puder-
se decretada para obras do hospital.

O Dr. Isidro & Moreira propôs para os Micos adjuntos do hospital São D. Antônio
Bombeiros de São Paulo. Foi em discussão fez aprovada. Isso não entra
o Dr. Santos Braga, assim por não haver lei que autorize amarração certa
os macacos.

Comunicação de D. Isidro da Mota e Oliveira, presidente da comissão
dos líquidos de luar recita cláudia no Theatro São João pelo emp.º dramático e sol-
o de óperas de São Paulo, declina honrante, sendos os líquidos R\$ 3.830,00, haveremos
também apresentado a comissão da cláusula de 15 de junho para outros serviços de comissões
nacionais R\$ 1.000,00, na qual emprego aquella quantia, para autorizar
sacar os despesas de viagem e provéder à comissão de São Paulo. Foi unanimemente aprovada.

O Sr. Vice-provedor presta que se consigne nessa acta um voto de agradecimento ao Dr. Mordomo Nochô Morcira, pelos serviços prestados a este estabelecimento. Foi unanimemente aprovado.

Hum requeriments do D^r. Antoni Mender de la Creu Guin^{es}, pedindo demandar
anversaigar lhes as ordenades, como Medicis do hospital, desde a data das res-
vencimentos compropositua a Ley N^o 429, de 15 de Agosto de corrente anno, no
dist^rto. Resolves-se envia la d^a Seu que fia a conta se Hernández nacor.

Nada mais havendo a tratar fizeram o Dr. Vice-provedor a Sesas, la-
orando e apresente que em Pedro José Terra Lima, escrivão a es-
crevy.

João Francisco de Oliveira
Capitão-mor dos Throelos da fe
Serguete Barbosa de Oliveira
- João da Rocha Moreria -

Joni Lujó & Mikk

Antonio Alvarino de Saya

Antonius des Santi Maria ap.

~~Marcel Proust Volupté~~

to West Service Tolson
for Nicola Elffson Main

P. M.

Festas das 11 de Setembro de 1844

Presentes os Vice-provedores e Almoxarife, o mandado do
Castro Pinto, Secretaria Marinha, Feijo, Valente, Mayar, P^r Thomé
e Santos Braga, mas emparecendo o Dr. Procurador geral
e o Vice-provedor missa a 1^o D^r. Castro Pinto para o sublinhar
abri a Serra e lida a Acta da antecedente e aprovada

O^r Dr. Bocha Marisa fará ver que tendo amanhecido como
pp sua comissão das Modas e Farmacêuticas deite estabeleci-
mento para organizar um hufamento, mas tendo esta data
apresentar o trabalho, requeria que se lhe marcase prazo razoável
para undinhar, foi aprovado, marcando deixa operar delimita-
ção. O m^o Dr. Bocha Mar. fará ver a necessidade do concelho comum
contaembas do Concelho que ameaçam ruina.

Revoler-se que o mandado fará o concelho acepção ficando o m^o
Dr. Bocha Mar. autorizado a deyender aquantia necessária.

O m^o Dr. Mardom proponha que se envie avisar as pessoas que com-
porão contas embas p^r oiquidura dos parentes e que já consideram
desperdício, para extrair mais espesas ou jazam necessitado para
continuarem. Esta em discussão foi unanimemente aprovada.

O Vice-provedor consultou a mesma sobre a pena que devem
pagar os d^rs que se quiserem inscrever como Deputados da
Confederação de Santa Cruz.

Depois de discutida votas as que fôr de cincuenta mil
reis, os Sub-Vice-provedores, P^r Thomé, Santos Braga e Feijo
votaram por que fôsse a pena de trinta mil reis os 1^o Castro
Pinto, Bocha Mar., Valente e Mayar.

Rehando-se a votação imputada o Vice-provedor como
acto de qualidade desempatada que fôsse a pena de cincuenta
mil reis. Nada mais havendo a tratar fixou o Vice-
provedor a Serra e lida o apresente que em Pedro José
Simo Lima, escrivão a escrever.

José Francisco da Silva Almeida
Augusto Monteiro de Castro Chaves

Jan. Feijo e Pinto

José Maria Afonso
P^r Thomé e Valente
Antônio dos Santos Braga

23
Sessão de 20 de Outubro de 1876

Presentes o Srº Vice-provedor Alvaro, Procurador geral Drº Francisco, e Mordomo Drº Castro Silveira, Delegado, Rocha Moreira, Drº Henrique Maya e Moreira de Souza, Santos Braga, todos o Srº Vice-provedor a Sesas e Sida a Acta claramente dita é aprovada.

Espediente

Hum Oficio dos medicos Drº Metello da Franca e Henrique, remetendo a mappa do movimento das enfermarias de Cirurgia a seu cargo, no 3º trimestre do corrente anno. Intitulado Hum Oficio dos medicos Drº Antônio Mendes da Cruz Guimaraes, remetendo a mappa das enfermarias de Medicina e Cirurgia do movimento das enfermarias a seu cargo, no terceiro trimestre do corrente anno. Intitulado.

O Srº Vice-provedor comunica que apelidos dos Srs. Mordomos Rocha Moreira, encarregados dos Cemiterios, tinha mandado fazer os concertos dos amuros e catacumbas dos Cemiterios que pela via foi o menor. Srº Mordomo autorizado, no qual responderá dispensar deguidos a seiscentos mil reis.

Foto de Moraes unanimemente aprovada

O Srº Rocha Moreira apresentou o regulamento para os serviços da emprega fúneraria, qual depois de lido por Arb.^{to} foi unanimemente aprovado, resolvendo o Conselho que se remetta ao Drº Presidente da Província para ulterior aprovacão.

O Srº Mordomo Rocha Moreira, faz ver que o admissível da emprega fúneraria, não poderia que ser feito nas liberdades das varas atuais e serviços da emprega, por isso proponha que se nomeasse um adjunto com encarregamento de trintamila mil reis mensais, e nasc de passar limites para auxiliar a José Domingos, que segundo informações do Drº Admº Temporal de destes serviços. Posta em discussão foi unanimemente aprovada.

Como o Srº Mordomo Rocha Moreira, pede dispensa de comparecer nas Sessões da Mesa administrativa durante o mês de Novembro do corrente anno, em vista dos serviços dos Cemiterios por isto que grandes afazeres incluyentes, o intitulico durante esse mês das suas obrigações como Mordomo clamaria a desimunistrativa encarregando os Cemiterios.

Posta em discussão foi pela mesa unanimemente aprovado a dispensa a mais justa pedição, que o Srº Vice-provedor nomeasse hum Mordomo interinamente para auxiliar os Cemiterios.

O Srº Vice-provedor nomeou ao Srº Mordomo

peito
O Monge
Vida mais havendo a tratar fizeram o Srs Vice-pro-
vedor a Sesas, levando o aparente que em Pedro fore
Tunca Lima, escrita a esse eug.

João Francisco de Abreu
Barão de Rio das Flores
Engenho Barbosa de Cunha
Miguel Pacheco Valente
João da Rocha Almeida
João Henrique
João Mello Afonso Maia

Intim. dos Santos Braga Jr

Sessão de 16 de Novembro de 1846

Fazendo ordens Vice-provedor e Abreu, e Mandado D. Castro
Silva, Fijo, e Naya, Morira de Souza, António Braga, & P. Thomé
não comparecendo o Dr. Procurador geral, o Sr. Vice-provedor
nominou a Dr. Castro Silva para substituir, sobre adiante
elida a acta da antecedente é aprovada.

Supeditante

Hum Ofício de Medicos da Santa Casa D. pés da Praça
Morreira, remetendo aímpar de maneira clara e ferme-
riar a seu cargo, de 8º trimestre de outubro. Intervista

O Sr Vice-provedor comunica que achou e concluiu os
reparos do muro e catambros dos Cemitérios, tendo quanto som-
\$ 549240\$, tendo alíu d'aqueles reparos aterrados e mure-
do lado do sul e rebocado e revestido a Capela.

O Sr Administrador Seijo pregoz que feste
iria mais humilhado da misericórdia administrativa
para fiscalizar os serviços da imprensa fúnebre
e regular a correspondência.

Portanto em discussões pelo Sr Vice-
provedor

Foi unanimemente aprovada
que o tesoureiro deste estabelecimento adveniente
na seguinte sessão duas reuniões das Somas da Linha
praticada Santa Cova, recolhentes multa quita,
que tem devidos de pagar com indemnizadas, assim legais
proprietários resolver de informado com o representante

11

Vista em instâncias a tratar terantivo o Sr. Vice-provedor
a Sesas, havendo se apresente que em Tejo foi Fina
Pima, e orava a ser ergu

*José Teixeira da Silva
Augusto Marques de Castro
José Teixeira da Silva
J. M. Nogueira Affonso Machado
Antônio de Melo Mura de Sárga
Antônio dos Santos Braga Jr.*

25

Sessão de 30 de Novembro de 1875

Presentes os Sr. Vice-provedor Alans, Presidente Geral D. Francisco e Morellos D.
Castro, Dr. Teixeira, Maya, Palmeira e Santos Braga, aliás o Sr. Vice-provedor a Sesas
estada a Acta da antecedente é aprovada.

Num requerimento dos Capuchinhos da Santa, pedindo despesas para celebração di-
vinas substituto idmica. Foi lhe concedida sem vencimento, reverendos co-
légios em favor do substituto.

Foi presente Ameca alista dos humores no tempo pago ameaçado,
Resolves se que somente intimação por sua justitia do Vice-provedor para
espirar de quinze dias, ficarão arrancados porque não tem prazo

O Sr. Dr. Procurador-geral fará ver estando acima a justificativa que
informando, na certa devidamente intitulada, visto como huma só causa
mortuária que tem, não é suficiente para dar causa à telle servizo, que
esse procurador que se comyre ou mande fazer huma carreinha a fim de
que sejam os enteramentos feitos de prouyto, esquadrando se mais hum-
burro para elle.

Vista em circunstâncias formamente aprovada

Vista em instâncias a tratar ficou o Sr. Vice-provedor a Sesas sa-
vorando se apresente que em Tejo foi Fina Pima, e orava a ser ergu

*José Teixeira da Silva
Augusto Marques de Castro
José Teixeira da Silva
J. M. Nogueira Affonso Machado
Antônio dos Santos Braga Jr.*

Sessão de 7 de Dezembro de 1846

Presentes os Srs. Vice-provedor e Alans, Procurador geral Dr. Traveller, e Mordomo Feijo, Mayo, e Notaria de Spurz. D. Caetano So. foi aberta a sessão e lida a acta da antecedente e aprovada.
Foi por ciente Univer a apostaia dos Srs. Vice-provedor, pelo qual foi intimado o irmão Mauricio Vieira Pinto, para declarar no prazo de quinze dias araras por que não tem pago aranu-
idader dos annos de 1859 a 1874, com accretas das contas, na qual declarou que intimado a postaria ao dito irmão, este lhe respondeu que queria terminar da demanda, sendo estatuto das araras feita perante diversas pessoas.

Ponta em discussão resolvendo que se procedesse a scrutinio secreto se devia ser eliminado dito irmão de conformidade com o §º do Art 16 do Compromisso.

Com o scrutinio epurado unanimemente, foi decidido que fosse eliminado em vista das suas declarações.

Com o igualmente scrutinio secreto sobre o irmão Luiz Henrique Jamies, dono tendo sido intimado pelo Controleor apostaria de Srs. Vice-provedor para declarar araras por que não tem pago aranu-
idader de 1857 a 1876, respondeu por que não era irmão.

Foi unanimemente decidido que fosse eliminado em vista das suas declarações.

Srs. Vice-provedor nomeou para completar a commis-
são de surdade de contas as Srs. Mordoms Feijo, visto que elle ha
qualidade de Vice-provedor nas justiças para parte dessa commis-
são para que tinhado sido nomeado pelo fidalgo Vice-provedor.

Nada mais havendo a tratar ficou o Sr. Vice-provedor a fazer
lavrando-se apresente que em Teatro José Pinheiro Lima, escrivão
averegy.

José Francisco So. Alans.
Provedor Presidente da C. P.
Jorn. Feijo ex. Milly
Mordom Affonso Maria

Augusto Brantone de Castro Gómez

7

Sessao del 18 de janviro del 1874

Presente enho. Dico proeedor, Abans, e Morelmeos Dr.º
P. Thomé Maya, Relente e Bernardo do Lurio, noz ampare
cendo o Dr. Procurador geral o Dr. Vice-proeedor nuncia
ar seu Sejº para o substituir abr a Sesiao e bula nacta das
antecedentes appreendida.

Hun Oficio do 22 d'abril d'1873 pas da Rebaixa Marinha, remetido
do emappa do movimento das enfermarias de Medicina, aos
cargo ns d' Trimestre do anno proximo findo. *Int.º*

Hun do Dr. Antônio Mendes da Cruz Guim, remettente
igualmente o emappa do movimento das enfermarias de
Medicina e Cirurgia, do seu servizio, ns d' Trimestre do anno
proximo findo. *Int.º*

Hun do Cirurgas Dr. Melo da Franca Henrr, remetido
do emappa do movimento das enfermarias de Cirurgia
do seu oficio solito no quarto trimestre do anno proximo findo,
expedindo Amra Lemarcar lhe hua gratificuas, ou nome
ar outre Medics para o ajudar, atento mas is' ao exercicio
numers de disentes que affue comis amas haver pessoalha
celitada para ajudante das enfermario.

Resolves-se que se oram as ejeccions acordadas
do lugar de mais hun. d'obrigas, e que havendo dus Medis
coadjutor, que o dito Cirurgas convideando a qualquer
deles, emer a esta conveniencia que nenhuma delle renega
rá em q'isal e em prof do humana de devalda.

O Dr. Vice-proeedor traz acordada
caõ da mera administrativa prora e celver que a
Imã Superiora deste estabelecimento lhes expren-
tou que o numers desete Imãas de Caridade actual-
mente existente não é sufficiente para o servico
das enfermarias do hospital, atento o grande numero
de disentes que affue diariamente, visto com tres
das sete Imãas, sas hua para cuidar das q'isins
outra das lavanderia e outra finalmente para cuidar
da coysaria, vertando trer que mas o problem com
prontidão das varas os servicos das enfermarias
assim de que tem muito breve de funccionar as seiç
enfermaria que estas em construcoes.

A mesma recomandando a necessidade que ha de
mais Imãas de Caridade para os servicos de hospitais
d'obrigas das enfermarias como o Art 9º do
Ocupacionamento, que o Dr. Vice-proeedor dirigindo
se aquem a q'isal solicite a acquisition de mais obras

J. Alvaro
Tomado, em as mesmas condições do contrato de direito anterior,
ficando o menor Sen. Vice-provedor autorizado a despendos
a quantia necessaria.
Nada mais havendo a tratar fez-se o Sen. Vice-provedor
a Serra, fazendo-se presente que em Pedro José Tierra
fim, e virá a escrever.

José Joaquim da Cunha Alvaro
Foi dito a Serra
Pedro José Tierra
Alvaro P.º C. Salazar
Jo. Pedro Affonso Vaz

Sessão de 23 de Janeiro de 1873.

Presente o Sen. Vice-provedor Alvaro, Procurador D. Francisco de Mendonça
Barreto, Dr. Henrique Batista, Maga Santos Braga, abrigo Sen. Vice-provedor a
seus eids a esta sentença devoce e approvada.

Ficas presentes duas propostas para fornecimento de medicina para a pharma
cia da Santa Casa de Misericórdia anno. Fica o Dr. Pedro Affonso Vaz proposto pa
recer disto fornecimento preferir preços de Pedro José Tierra, no catalogo de 1872
Cobra de Francisco Socha, Louria & Sobr. juroando fazer desconto
com a abatimento de um por cento em preços ordinarios hum mês prazo so
bre quaisquer vantagens que ofereça outro fornecedor.

Portas indecências. Perguntas amarras adm. que o Sen. Vice-pro
vedor mandaria comissários para dar parecer sobre as duas propo
sta e os vinhos e Pharmaceutics da Cara.

O Sen. Vice-provedor manda para esta Comissão o
D. Procurador geral e Morolmo Santos Braga.

O Sen. Vice-provedor propõe para Tomar a o Cicadas Cito
rio Severino Duarte. Cores certidões secreto e formalmente
aprovado. Nada mais havendo a tratar fez-se o Sen. Vice-provedor
a Serra, fazendo-se presente que em Pedro José Tierra Lima
e virá a escrever.

José Joaquim da Cunha Alvaro
Procurador da Serra
Pedro José Tierra
Alvaro P.º C. Salazar
Jo. Pedro Affonso Vaz
D. Francisco de Mendonça Barreto
Maga Santos Braga

Sessão do 1º de Fevereiro de 1844

Presentes os Drs procuradores e Assessores e Mordomo D.
Cartaxo Silveira, Marques, Capitão D.^r Henrique Santos Braga e m
e Dr. Procurador geral D.^r Francisco Alves o Dr. Dr. procurador
e Senhor Alvaro da Antecederente approvada

Comunicação escrita para dar parecer sobre os projectos
de fornecimento de drogas medicinais para a pharmacia da
Santa Casa de Seguinte parecer

Conformando-me com o parecer dos Pharmaceuticos da Santa
Casa, sob a proposta do Dr. Francisco Rocha Cunha da Fazenda
que relativamente aos medicamentos de que arpende a Santa
Casa precisa contratar, acrescento, que a comodicaçā de hum
por cento menor sobre os preços, e hum medido sobre os preços, sejam
tendidas sobre a proposta dos mesmos Senhores vintes seriam mais
favoravel a hum da Santa Casa, a cuja comodicaçā os projectantes
se sujeitarão, como se evidencia da ultima parte de sua propo-
ta salvo as emendas feitas no catalogo de Bartholomeus H.^b de
Pern. ampara a sua proposta. Santa Casa de Misericórdia
da Cidade da Fortaleza 1º de Fevereiro de 1844 - Mordomo
Antônio dos Santos Braga juntou.

Diviso das operações e tempos humado Colégio de Comis-
sas, fui encarregado de parecer, que vintes a diferença que se nota entre
os preços dos remedios das respectivas propostas se ponha de
modo empacado. Francisco Rocha.

Depois de discutida pôsto a votos.

Resolveu-se que fosse imediatamente pôsta em prazo de 15 dias forne-
cimento, serviços de bar e preços correntes de Bartholomeus
H.^b de Pern., dos catalogos de 1846, sem as emendas: vintes
dentro o Dr. Santos Braga.

Nada mais haverá de tratar feito com o Dr. Vice-procurador
aless, havendo se aparente, que em Pedro José Pinho Lima
escrivias a escrever.

*José Francisco da Costa Almeida
Porto Real de
Augusto Monteiro Coutinho
Francisco Henrique
J. A. Costa Affonso Almeida
Miguel Pachia Volante
Antônio da Costa Braga*

Sexta
Sessão de 8 de Fevereiro de 1896

Presentes o Dr. Vice-provedor Albano, e Morimoro D^r. Carlos da
P^rª Arma, e Ruy, Palmeira, Doutor Braga, e os conselheiros Dr.
Domingos Geral, a Dr. Vice-provedor, nomeia ao Dr. Carlos
D^r. Braga para constituir um comissão clicular da chumbechada e
apresentar.

Será abertas duas propostas para fornecimento das drogas para
apresentação.

Huado Adolfo Flores, filhos proprios fornecerão assentamento
as drogas necessarias para apharmacia da Santa Casa, juntamente
com os doze mestres de Fernambuc e Bartholomeu D^r. doca
atalogo publicado em 1895, com rebate de seis por cento.
Centro de Francisco Socha, fundada de Sobrinhos, proprios fays
em excesso fornecimento, com vantagens que o diretor presidente
apresente, e alem disso cederem o total que houver entre os embone-
ficio da Santa Casa.

Portas em desacordo. Resolvem amparar os unanimidade
de votos que sepe accitava de Francisco Socha, fundada de Sobri-
nhos, por ser mais vantajosa a Santa Casa, lavrando-se o res-
pectivo termo de contrato, estabelecendo-se a mesma remuneração
receber dos embargos, por faltar deles o fornecimento das drogas
que fhes forem pedidas.

O Dr. Vice-provedor consultou aína sobre a quantia das multas.
Resolves se que a desacordo do contrato fose deixarem os mestres, e por cada um
que deixar de fornecer drogas, pagar a vinte dezenas de reis das drogas que não forem
entregues dentro da segunda parte do S. Santos Braga, por entender que a
multa devia ser fixada: que apagamento das drogas deviam ser efectuado de
doze em doze meses, e nessa occasião verificaria quem dos script, mais
800000, ate completar o quinhento mestres que receberam embene-
ficio da Santa Casa, apurando-se tambem se devem tratar as multas que
for vencida e fizerem importas pelas suas fornecimentos das dro-
gas pedidas.

Nada mais havendo a tratar ficou o Dr. Vice-provedor a dizer
lavrando-se apresente que em Pedro José Pinho Lira, corriu o
acordado.

José Tomás da Costa Lobo.
Dr. M. Malo e Costa Lobo
Joaquim Tomás Lobo
Dr. Pedro José Pinho Lira

Antônio da Santa Braga

Sessão do 5º do Fevereiro de 1897

Presentes os Srs. Vice-provedor Alano e Morelho,
D. Carlos Silva, Dr. Thomé Teijo, Maya, Calvão e Santos
Braga, mas comparecendo o Dr. Procurador-geral, o Sr.
Vice-provedor municipal, o Dr. Carlos Silva, para com
têm abrindo a Sessão e leia a acta da antecedente é afe
provada.

Solicita o termo de contratos de fornecimento de drogas
para apharmacacia, com Francisco Roche, Cunha da S. Se
brinhos, e os respectivos respetos e actos pela sua.

O Dr. Santos Braga propõe que se iluminasse na quarta
ordem o termo a multa reciproca pelas regras, visto
que amea não pôde impor multa a si mesmo.

Porta em discussão, pede-se aprovada, entre os votos
dos Srs. Santos Braga e Maya.

Nada mais havendo a tratar, fez o Sr. Vice-provedor
a Sessão levando-se apresente que em Pectro José Pinheiro
escreverá a escrivary.

*José Francisco da Cunha Alano
Presidente da Junta de Contas
Francisco Thomé Teijo
J. Pedro e Affonso Almeida*

Antônio da Costa Braga Jr.

Sessão do 5º de Março de 1897

Presentes os Srs. Vice-provedor Alano, Procurador-
geral D.º
Provedor, e Mordomo D.º Carlos Silva, Dr. Thomé Teijo, Maya
e Santos Braga, abris o Sr. Vice-provedor a Sessão e leia
acta da antecedente e aprovada

Espécie de
Expediente

Hum. Ofício do Exº Presidente da Província datado em
22 de Fevereiro, aprovando o acto da maria de contratar
com Francisco Roche, Cunha da S. Sebrinhos a fornecimento
de drogas para apharmacacia no valor de:

Hum. Ofício do Secretário do Governo datado d'hoje, mandado
ao procurador a portaria pela qual o Exº o Presidente da
Província autoriza a sua execução administrativa. Int.º

O Sr. Vice-provedor propõe para aprovação, da Cons
fraria da Santa ao D.º Frederico Augusto Borges e
Paulino Joaquim Barreto. O Sr. Dº Procurador

33

J. Almeida
verso o progresso da guerra de Chaco. Sua e Joaquim Almeida
Carvalho

O Sen. Dr. José Joaquim Almeida Carvalho, Deputado Federal
Pinto Belo, Dr. Vicente Soares de Britto, Deputado Federal
Muniz e Antônio Góes de Oliveira, Dr. Antônio Pinto de Mendonça
e Dr. Francisco José de Oliveira, Dr. José Benedito
de Passos, José Benedito de Menezes, Jorge Edmundo Ferreira
Ferreira, Benedito Braga, Antônio Silviano Braga, Dr. Antônio
Silveira de Souza Brasil, Dr. Melchior Gonçalves de Souza Souza
et, Manoel da Mendonça Guimarães, Manoel Souza
Silva, Antônio Domingos dos Santos Silva, José Lourenço
da Cunha, Antônio Silveira e Souza, Domingos da Silva.

Comerciantes secretos sobre cada sumidouro e foras
tido univamente approvados.

Nada mais habendo a tratar ficou o Sen. Vice-provedor
diz a Sesas, lavrando a presente que em Pedro, José Souza
et alia, escrita a escripto.

José Joaquim Almeida Carvalho

Fijo: Dr. J. J. Almeida
Jerônimo Rossião filho
M. Medeiros Affonso Maria
Augusto Belchior de Castro Vitz
Antônio dos Santos Braga Jr

Sessão do 8 de Março de 1877

Presentes o Dr. Vice-provedor Almeida, Procurador geral
Dr. Bradeles e Morello, Dr. Feijo, Declaratório, Maya
e Santos Braga, abris e Sen. Vice-provedor a Sesas
esta acta da antecedente é approvada.

O sumário determinar de conta da fatura
apresentada parecer approvando as contas da sum-
ma approvada de 1876, com as mesmas despesas de abri-
nado, até Dezembro das mesmas annos, excedendo de
mandar pagar pelo cofre da Santa Casa e quarenta
de quinhentos e quarenta e tres mil secentos e
reis, que individualmente foi despendido pelo capital
da casa em os clérigos de assistência da imprensa
funerária, levando sempre pelo cofre da Santa Casa
mais o juro contra o acto celebrado entre o governo da
Província, em 9 de Fevereiro de 1875, e que se

un vista clara que o mandado de prisão.

O Sr. Dr. Procurador geral apresentou a seguinte sua opinião:

Concorda em parecer que o mandado de prisão deve ser pago pelo presidente da Santa Cúria ou autor de 500 mil reis que o imperador deve ao capital dos Estados de ultramar do Sr. Presidente.

Porto encaminhará o parecer, com a menção feita na sentença da parte do Dr. Procurador geral, bem como para recorrer pela comunicação, e opinando sobre a mesma.

O Sr. Presidente ficou satisfeito com o parecer, e mandou para estudar a matéria e votar com acerto.

Porto encaminhou o parecer, com a menção feita na sentença da parte do Dr. Procurador geral, bem como para recorrer pela comunicação, e opinando sobre a mesma.

No dia 16 reuniram-se os Srs. Vice-provedor Alvaro Moreira, Dr. Castro Silva, Isidro Moreira, P. Pinheiro, Mota e Santos Braga, ricos e imparecidos e Dr. Procurador geral e o Sr. Vice-provedor nomeado Sr. Dr. Castro Silva para o substituir e declarar aberta a Sesão.

O Sr. Vice-provedor declarou quer terem sido suas opiniões em a comunicação.

Depois de discutidos juntos o Sr. Vice-provedor a votação de aparecer da comissão foi aprovada, ficou o projeto da avença da menção do Dr. Procurador geral.

Nada mais haverá a tratar feito o Sr. Vice-provedor votar a sessão levando-se aparente que em Pediço já fizesse, escrivias a escrever.

José Francisco de Almeida

Isidro Moreira

Dr. Castro Silva

Antônio dos Reis

Manuscripto
Firma de 19 de Março de 1850

Assentando o Presidente da República, José Góis da Mata, Antônio dos Santos Braga, José Nicolau Affonso Maria e Almeida
Pereira Batista, o Dr. Augusto Pacheco de Melo Silveira
e todos os seus compêndios e os membros do
gabinete da Presidência, factos e feitos da Província
e seu respectivo governo formados desde o estabelecimento
da Presidência da Província e declarou aberto o Sesim
ano seguinte, deferiu o juroamento dos novos membros
com a lista de respectivos termos.

Fim o juroamento ab. Pedro procederão os constituintes
electos e eleitos para a sua administração
ficando a lei na cada estatuto eleito e o Dr.
Presidente imposta a nova administração, e
peçam a Sessão, fazendo o apresente que em Pedro
era Festa d'Inverno, encerrava a sessão.

Caitano Estrela de Souza

Antônio da Mata Alves

Antônio da Mata Alves

José Góis da Mata

Augusto Pacheco de Melo Silveira

José de Souza Estrela

José Nicolau Affonso Maria

Antônio dos Santos Braga

Antônio dos Santos Braga

Antônio dos Santos Braga

Antônio dos Santos Braga

Sessão de 20 de Maio de 1847

Presentes assim Vice-provedor D^r. Lourenço, Procurador geral D^r. Frederico Borges, o Mordomo da Schola Moreira, D^r. Tomás, o Abade, D^r. Castro Silveira, Feijo, D^r. Virgílio, Mayá, Santos Braga e Ferreto abrigo. Sua Vice-provedora D^r. Ana.

O Sua Vice-provedor fará que esta manela se reunir amanhã para fazer a distribuição dos Srs. Mordomos, visto terceiros os atituições dos mordomos da mesa que fôr desfida e de conformidade com o art. 59 do Compromisso feito a distribuição da maneira seguinte.

Praia do Hospital ou São José

José Francisco da Silva e Abans, José Almeida, Afonso Mayá, Luís Carlos da Silva Ferreto, José Feijo de Melo e D^r. Virgílio Augusto de Morais

Capelas e Cimenterias

CP José da Schola Moreira

Construções e reparo das obras

D^r. José Tomás e Albuquerque Cavalcante

Empreza funerária

AT. Antônio dos Santos Braga júnior

Negocios dos piores pobres

CP D. Augusto Bartosa de Castro Silva

Na oddmais havendo abatido feira na sessão, haverá de se apresentar que em Peças José Faria Lima, escrivão de asserary.

Lourenço G. Parente

Antônio Augusto Borges

José Feijo de Melo

José Tomás e Cavalcante

João Nicolau Francisco Rain

José da Rocha Alves

Luiz Góis da Silva Lobo

José Francisco da Schola Moreira

Augusto de Morais

Lund den 26. April d. 1874.

Presidente. Sin dice proceder. D. Domingo Bro. genel D. Fructuoso
Broce, intendente D. Tomás, Rebolledo, Señor D. Castro Pérez, Mayor
de Caballería. Señor abrigo sin dice proceder. a Sesiones dicta en la
davantecedente d'aprovación.
Expedito

Aun oficis de medicis D. d'Interior Minister da Cui Guia, nuns
tendo emappa dist. Brumado drenano, desviamento das aguas
rivas de medicina e Cirurgia, a seu cargo. Intendencia
havia feitos a patrimônio de Lúcia Borges, oferecendo um terreno que
Concordia, J. Bernardo D. Socio, com 749 palmas de vinte asules
mil de novemcentos apente, cujo terreno tinha entradas em negocio com
oficiais Municipais de Brumado, poucos dias antes desse falecimento,
para a edificação dos ofícios de alienador, pela quantia de trecentos
mil reis, e em sua agora apurou-se comprador a solos terres, pela
dita quantia pedida que amea lhe declarase se queria pre-
rir mette. Perolves o que se lhe respondera que sede dispo-
tarens, visto em local mais conveniente para a edificação dos
ofícios projectado.

O Sr. M. dños D. Tomás es comunica queritar breve a comluir-se as seis enfe-
riarias mandadas comhuir ultimam, mas que é de necepid. mandar se afeitos
grader de ferro nas janelas, a fim de evitar a fuga dos detentos, e que se uols m. facas
as grades das janelas das enfermarias dos Soldados, proloas ser transfiertas p. amparo;
mandar se oportunitas outras mais fortes p. aquellas, que tinha faltado cumprir este
lhe dize que faria por 88/hs cada uma. Posta em discussão foi approvadois si-
cando em hui mordimus autorisaols afeitos e ajunte das grades
O Sr. Noche M. d. para ver a necessid. de encluir-se a Capela do Límitrio bem co-
mo os corredos das catacumbas, apresentandos o escavo das obras, na importan-
tissima certidão de reis. Ficou adiada para a sessão seguinte.

O. Vice-provedor comunica que o medico deste establecim^{to} D^r. Antônio Mendes de Almeida, obteve desly. Tresid^o da Troi^a 3 m^s de hiz^a p^o tratar de os negocios p^o ons, esp. o substituir prejumpha o Medico adjunto Pedro Augusto Borges, p^o ser maior antigo, e ter prestado serviços gratuitam^s no hospital. Nada mais haverá de abratar feito a Sesas, eca Pedro José Teixeira Lima, ecrivais a escrivoy
Comissão G. Parint.

No the carrier says to George

~~For comparison at the Atlantic.~~

João da Rocha - cloruro

Jane Suy's as Millie

*Signed & Sealed & Cof
A. M. L. with a pen*

Modern Commentary
on the following

Virginia State Auditor's Office

John Frans de Vos Schouw

38
Sessão de 22 de Abril de 1844

Presentes os Srs. Vice-provedor Dr. Joaquim, Pro.º geral Dr. Borges
e marchantes Dr. Tompries, Teixeira, Ribeirão Moreira, Maya, Te-
voto, Albano, foi aberta a Sessão e feita a acta da antecedente
e approvada.

Expediente

Ofício do medico Dr. José da Ribeirão Moreira, remetendo uma
ficha do movimento das enfermarias de medicina e cirurgia mas
colins a seu cargo, na 1ª trimestre do corrente anno. Subj.

Houve despesas de cirurgia Dr. Mato da Franca Almeida, remetendo
igualmente a ficha do movimento das enfermarias de cirurgia
do servos manilhos. Subj.

O Sr. Vice-provedor trouxe comodatas da mira, para receber com
entender a beneficio observável, que achando-se a Dr. José da Ribeirão
com a secca, entendia que se devia transferir a cova da capela da
Santa Casa, visto como houve a indisciplina figura em seu edifício por
se estarem endossante de outros grandes quantias.

Na sessão anterior mandou fizer alguma consideração a respeito
do Projeto proposto que visava a transferência da cova da capela da
Santa Casa, por si mesmo feito, para a Sessão seguinte ele liberar
se com mais conhecimento. Foi unanimemente aprovada.

Entrou em discussão a propósito da Sra. Ribeirão Moreira pedida
anterior Sessão, relativam. a esculpas da capela e conste das
catacumbas. Foi unanimemente aprovada, pedindo-se ao Dr. Tompries
Proj.º para transferir a verba marcaada no § 1º do orçamento e gerentes
para a capela e a esculpas da capela.

O Dr. Ribeirão Moreira, pediu autorizações para comprar materiais preciosos
para aquella obra. Foi concedida a unanimidade de votos.

O Dr. Tompries fará ver a necessidade de mobília para as enfermarias de
primeiros socorros. Foi pela meia autorização o Dr. Albano para comprar
ambulâncias preciosas. Nada mais havendo a tratar foi
votado o Vice-provedor a Sessão, levando-se apresente que o
Pedro José Teixeira Lima, escreverá a scribury.

*José Francisco da Cunha Albano.
D. Pedro José Teixeira Lima*

*José Tompries na Coraleira
João de Souza et alios
Dr. Teodoro Appona Moreira
D. José Costa da Silveira etc.*

José Teixeira Albano

³¹
Fusca de 19 de Agosto de 1828.

Venientes sus Alte-preciosos D^rs. Gobernador, Procurador general
Gen. Barrios, e Ministros & Alcaldes de Ixim, Chajula, D^r Bartolo Siles,
D^r Tomás y Abraham H. de Fels, D^rs. Vigilantes de la Ciudad de Puebla.
fui abierta a suavizar y approvada a acta da antecedente
Expediente.

Inexpedient

1º) Expediente
Rum Oficio do Secretario dos Gouvernos da Fazenda de 13 de Junho, remetendo
por copia o acto protocolado, lo. o Presidente da Província, determina
nou que por conta da verba comignada no § 1º do orçamento vigente
deste establecimento, forse aplicada aquaeas de R\$ 2500000.
a construções da Capela do Cemiterio. Interacla

Foi presente à Assembleia administrativa das Irmandades da Santa Casa
exigida nos Seus panos da peste São Marcolino Ferreto, afim de obte-
ver a liberação e um conhecimento acerca dos capitais da Santa Casa.

Depois de examinada a petição dos colonos e desentida

Resolves-se que d'ora em diante as letras serão endosadas por os seus factores e idem nos comprovados da Vice-provedoraria que houver devidos e possam ser factos de outros na sua posse ser de quantia superior a cincos contos de reis.

Foi bento hum requerimento dos Ajudante dos Farmaceuticos
deu Werkatendimento pectinols augmento de gratificacäas, visto p-
sue apertur para iso araraõ denas uzeifuis ameracla aquetum de-
reito. O Srº Santos Braga, dir que tens de petecimario direito aq-
requer pelas araraõ allegadas, propunha que o Srº de Maia em diante
se lhe denes mais sekmil reis. Tota em discussäas foi approvada.
O Srº Mans requeres que se expedisse a Sra. Freiçel Bola Troi, demandar larrow
os termos desamendamento, do sítio da Farenda Troi, cedido para arrendar a
João Frans. Misiryne a Santa Clara. Foi approvado

Nada mais haverá de abratar feito o Vice-provedor a Sesas, da com-
da apressante que eu Telefonesse à Fusa Lima, escrivias a escrevy

Jose Francisco de Abreu.

~~Dr. Vassouras em. dos Borges~~

~~John Taylor's wife~~

J. C. Weston, Esq., of New Haven

Sugden, Baldwin & Cade, Esq.

J. G. Thompson & Son
1880

João da Pochia

Lia Cato & Malista

Antonius de S. Ambro. Pragae

Sessão de 28 de Abril de 1899

Presentes os Srs. Vice-provedor Almeida, Procurador Drº Borges, Conselheiro Drº Tomás, Fijo, Maya e Santos Braga e Vete, foi aberta a Sessão e lida a acta do antecedente e approvada.

O Sr. Fijo e Fernandes sobre a resolução tomada na Sessão anterior relativamente a massas quaisquer individuais devolvidas de quantia superior a cinco contos de reis, dirigiu sentença que se vise multiplicada as deliberações, joss ipsa que a pôs em vista capital que elas nas condições de assumar quantia superior a cinco contos devem joss ipso proprietário que appareceis querer tomar quantia superior a cinco contos de reis, outras circunstâncias efectua transacções sem deliberações de mera eud. Srs. Vice-provedor nas estradas ampara e cunha.

Portaria em discussão foi unanimemente approvada.

Expediente

Hum Ofício do Coronel Raymundos José Pereira Linte das cavaleiros, datado em 1 de outubro, dirigido que remetia por seu procurador Francisco Frimel de Brays, hum contos de reis para a Santa Casa, cuja quantia foi efectivamente entregue pelo dito procurador.

Recebidos com especial agrado. Preservando amara que o membro Coronel fosse considerado Irmão remetido e rebhe agrado a par Ofício sua humanitária offerta.

Nadamais haverá de tratar fique o Sr. Vice-provedor a Sesmas, lavrando-se apresente que em Pelo dito Tenor da Lima, encravas arreverg

José Tomás Fijo Almeida
Procurador Drº Borges
Drº Tomás Fijo e Santos Braga
Fernandes
Drº Henrique Affonso Almeida
José Carlos Cabral Braga
Almeida em São Paulo

Sessão de 7 de Maio de 1899

Presentes os Srs. Vice-provedor Almeida, Conselheiros Drº Tomás Fijo, Drº Castro S., Rechaz Morira, Maya, Santos Braga e o Procurador Drº Borges, foi aberta a Sessão e lida a acta do antecedente e approvada.

O Sr. Vice-provedor comunicou que a letra n.º 2 do Acto de alívio das quantias de 87 e 593 reis, foi referenciada

de la compagnie, et de la meilleure partie des personnes
qui ont été échappées de l'expédition de l'Amérique.

Le 25 juillet 1783 à l'île de la Grande-Bretagne.
L'ordre a été donné de faire une expédition pour

l'île de la Terre-aux-Oiseaux, où il y a un fort de
la compagnie.

Le 25 juillet 1783 à l'île de la Grande-Bretagne.
L'ordre a été donné de faire une expédition pour

l'île de la Terre-aux-Oiseaux, où il y a un fort de
la compagnie.

Le 25 juillet 1783 à l'île de la Grande-Bretagne.
L'ordre a été donné de faire une expédition pour

l'île de la Terre-aux-Oiseaux, où il y a un fort de
la compagnie.

Le 25 juillet 1783 à l'île de la Grande-Bretagne.
L'ordre a été donné de faire une expédition pour

l'île de la Terre-aux-Oiseaux, où il y a un fort de
la compagnie.

Le 25 juillet 1783 à l'île de la Grande-Bretagne.
L'ordre a été donné de faire une expédition pour

l'île de la Terre-aux-Oiseaux, où il y a un fort de
la compagnie.

Le 25 juillet 1783 à l'île de la Grande-Bretagne.
L'ordre a été donné de faire une expédition pour

l'île de la Terre-aux-Oiseaux, où il y a un fort de
la compagnie.

Le 25 juillet 1783 à l'île de la Grande-Bretagne.
L'ordre a été donné de faire une expédition pour

l'île de la Terre-aux-Oiseaux, où il y a un fort de
la compagnie.

Le 25 juillet 1783 à l'île de la Grande-Bretagne.
L'ordre a été donné de faire une expédition pour

l'île de la Terre-aux-Oiseaux, où il y a un fort de
la compagnie.

os serviços da casa aposta de agua, pediu a mesma autorizações para despende a quantia precisa em eamento dos muros caciubas, assim desfazendo a agua necessaria para lavagem de raya e outros misterios.

Foi pella mesma concedida a autorizações pedida
Foi tambem autorizado pella mesma o Srº M. de S. D. Drº
Tomás, para mandar fazer e construir meeparis na grada
de foz das janellas das enfermarias dos Soldados
Nada mais havendo a tratar feiou o Srº Vice-provedor
a sessão, havendo se apresentado que em Tedro José Funes
Lima, escrivias a escrever

*José Francisco de Almeida.
Notádouros de auditorias.
José Campanha de Araújo
João da Rocha tesouraria
João Nicolau Affonso de Almeida
José Carlos de Oliveira Braga*

sessão de 7 de junho de 1877

Presente o Srº Vice-provedor Abans, procurador geral Dº Bógez, et Mo-
lomo Teijo, Dº Castro Silva, Maya, Dº Vigilis, Dº Tomás, Procurador.

O Srº Vice-provedor fazendo ver e estando em que se arborasse afronte
desdificios da Santa Casa, propos que se mande fazer os reparos
necessarios, isto é caiamento e reboco.

Foi aprovada, autorizandos assentos do Srº M. de S. D. Drº
Tomás para despende a quantia precisa em eperimentos.
Nada mais havendo a tratar feiou o Srº Vice-provedor
a sessão, havendo se apresentado que em Tedro José Funes
Lima, escrivias a escrever

*José Francisco de Almeida.
Notádouros de auditorias.
José Luís de Almeida*

*José Nicolau Affonso de Almeida
João da Rocha tesouraria
José Campanha de Araújo
Vigilis de Oliveira*

J. Abreu

Protocolo de Junta de 1844

Presente visto Vice-provedor Ibarra, oitundous D^r. Luís G.^r, D^r. Tomás, Muya, Pedro José Tavares Braga, naí empregando o D^r. Tomás para a Junta e leia a acta da antecedente i approvada.

O Dr. Braga diz que não estando na Cura na sua provada liberdade que se dirigis alguma sensura a emprenha funeralia, com seja elle em razão que nos le sentiu bacia faltado, afim de lhe provar que nenhuma sensura é cabida, mas que não estando elle máscara aguardava si para quando estiver presente.

Comissão do Mordomo fará ver que se tem pôsto enterrantes, sem que sejas pela imprensa, existindo lhe que se tem alugado escrivão, e que já teve alugado, tendo as Sacristias dos Cemiterios a tal respeito, preventiva e de que escrivão que sacudida impresa levará o clérigo - proprio - alugado - grato, e consta que se tem continuado neste atimo, preclia Amora, proximidade a respeito. Resolver-se que se designa ao Dr. Mordomo encarregado dos Cemiterios para previdenciar a respeito, ordenando ao Dr. Christo que dorem diante quando se der enteramento mortas e sendos os testemunhos tomados conhecimento da precectencia lavrando um termo que assinará com duas testemunhas, afim de serem punidos os infractores.

O Dr. Tomás fará ver que o portão dos Cemiterios velhos está quebrado, e acendo dos chafarizes desmontado, sendo por ipso invadido pelos animais. Outro sim quereremos dos Cemiterios dos chafarizes á caras de palha com cacimba. Resolver-se que o Dr. Mordomo encarregado dos Cemiterios mande fazer os mesmos preceitos, ficando para ipso autorizado a despendes aquantia necessaria.

O Dr. Tomás propõe que se mande apocalhar a Capela dos Cemiterios, isto quem Arlito o fará por metade. Foi unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar feito o Dr. Vice-provedor a Sesas, lavrando-se o presente que eu Pedro José Tavares Lima, escriva e acrevo.

João Francisco da Cunha
Luiz Arlito da Costa Pinto
Jorge Benjamim Cordeiro
Miguel Affonso
Luis Carlos da Costa Pinto
Antônio dos Santos Braga

Sessió dels defensors dels xix

Frescos de color dice proceder de Albares, Proct. gerat D^r. Bon
ger, e Mordomo. D^r. Tongres, Alvaro Moreno, Moaya. Pintor
fue alerto e denovo e todo o visto da antecedente e approvada.

Cerriava aparente a sorte dos Tomás, que na tempega em
meio de pior mal de oito annos, visto já ter se muiado opera-
zo de hincas dias marcados pelo ultra para pagarem.

Procederá a votação por escrutínio secreto, formado
ministros da pasta dos Trabalhos Públicos, Joaquim da Oliveira-
Joaquim José Barreto e Adolfo Heriberto.

Naclanai, haverá de tratar feitos o seu direito proceder
a Sesas, haverá de apresentar que em Poder fôr da sua Sesas
exercerá a mesma.

João Francisco da Cunha Almeida
M. Francisco Augusto Borges
José Domingos de Almeida
João da Rocha Almeida
J. Martin Hoffman Meissner
Luis Carlos Nobre Pinto

Sessão desse dia 1º de fevereiro de 1844

Presentes os Srs. Vice-provedor Ilheano, Procurador geral Don Frederico Berger, e os Mocedos D. Tomás Pampes, Feijo, Mayar, Peçôto, e Santos Braga, foi pelo Sr. Vice-provedor aberta a Sesâo e feita a acta da antecedente e approvada.

*E*spediente

De um Ofício de Manoel do Nascimento
Copas Barbosa, estatuto com o de Junho pro-
ximos finais, comunicando que temos de re-
 tirar-se para a Comarca dos Grãos elevada em
tre que a Francisco Carlos da Silva Pires,
e Lacerlos da Santa Casa quererão as suas
cidadãos.

Resolvemos que se oficien os dits Tercios
precedentes en las diez milvaras y gacetas sobre
anuncios ate' o proximo invierno mas de que
puedan resistir a secas, usare contrais remit-
ter para cada Capital por pcpida anualiza-

J. Almeida
ouventas e molde o achando vermelho fizeram o
Nada mais havendo a tratar ficou o Sr Vice-
provedor a Sessão, devorando-se apresento que em Pele
José Túlio Lima, escrivão a escrever

José Francisco de Almeida
Notaria de Segundo Borges
José Tomás de Carvalho
Dom Joaquim da Cunha Pinto
Jr. Neri de Affreto Maia
Notário de Santos Braga

WY

Sessão de 28 de julho de 1877

Ficou a sessão presidida pelo Vice-provedor Almeida, Vice-pg. Dr. Borges e notários Dr. J. P. Pinto, Dr. Neri de Affreto Maia, Dr. José Tomás de Carvalho, Dr. Tomás e Gaucho Braga, foi aberta
depois de lida a acta da antecedente e aprovada.

Expediente

Sumo Ofício do Dr. Presidente da Província, datado em 13 de outubro, remetendo
para o governo e que dirige ao delegado dos Correios, observar, assim de um formu-
lário pela Santa Casa, os medicamentos para os emigrantes em diversas barcas
nesta Capital. Faltava à matéria direção para Mordomos, para
ver se a despesa com tais medicinas deve ser feita a conta da verba socorros públicos.
Revolocou-se q respondesse ao Dr. que amava accita a imunidade, sendo a import-
ância pedida verba socorros públicos, e preços de farmácia determinados.

Nada mais havendo a tratar ficou o Sr Vice-provedor
a Sessão devorando-se apresento que em Pele José Túlio
Lima, escrivão a escrever

José Francisco de Almeida
Notaria de Segundo Borges
José Tomás de Carvalho
Jr. Neri de Affreto Maia
José da Rocha Escrivão
Dom Joaquim da Cunha Pinto
Luzete Mendes de Castro ST
José Tomás de Carvalho
Notário de Santos Braga

Sessão de 2 de Agosto de 1844

Presentes os dñs. Vice-provedor e Alvaro, Procurador geral D^r Borges, e Mordomo D^r Tomás, Fijo D^r Virgilio, Santos Braga e Maya, foi aberta a sessão cedida a acta da antecedente é aprovada.

Expediente

Hun Oficio do Dr. Presidente da Província das províncias de São Paulo que fixava intimação de haver havido violação administrativa acusando a insubordinação do ministro pelas respectivas farmácias medicamentos aos emigrantes portugueses por excesso de formulário eleito e tratadoamento.

Hun Oficio do Cirurgião do Hospital D^r Neto da Franca Henan remetendo a mapam de movimento das enfermeiras de cirurgia de seu mestrado a seu cargo, obsequiado ao presidente do conselho. Mandou-se archivar.

D^r D^r Antônio Mendes da Cruz Quinta remetendo igualmente e mapam de movimento das enfermeiras de medicina e cirurgia do seu feminino a seu cargo. Obliquado.

Foi o entregue ao D^r Procurador geral para prever a cobrança as seguintes contas

D. Bernardo Sojo de Britto Belarmino Berem de Mello	314 pcc.
Acacio Lindolfo de Oliveira Tortura	128 pcc.
Guilherme Loureiro de Miranda	83,50

Nada mais haverá de tratar seixas de Sua Vice-provedor a sessão, lavorando-o o aparente que em Pedro José Freire Lima Escrivão a escrever.

José Tomé da Costa Alvaro
Mordomo Augusto Borges

Tomás Tomé da Costa Alvaro

José Tomé da Costa Alvaro

Agostinho da Costa Alvaro

Luis Carlos da Costa Alvaro

Nicolas Affonso Alvaro

Antônio dos Santos Braga Jr

Sessão de 9 de Agosto de 1844

Presentes os dñs. Vice-provedor e Alvaro, Procurador geral D^r Borges, e Mordomo Rocha Moreira, Santos Braga, e Maya, Don Antônio Silveira, D^r Virgilio et D^r Tomás, foi aberta a sessão cedida a acta da antecedente é aprovada.

Expediente

Hun Oficio do D^r José da Rocha Moreira, remetendo

Alman

emayor do segundos trimester dos nissimos de informarias da
medicina a seu cargo. e declinado.

O Sr. D^r. Procurador geral fará o que se entende com os
vedores da Santa Casa, oujara qual das foras entre que, para premio
ver a estreiaça.

Os herdeiros obsequiados Antônio Belarmino Benha de Menezes
prometteram ir pagando ate concluir seu debito.

O Procurador Geral d'Almeida Fortuna, responde que quando
conclui o mandado pagará imediatamente.

Guilherme Augusto de Miranda, escreveu o que na
louvia.

Revolvendo-se por unanimidade, que no dia primeiro de
dezembro egera pedir-lhe quanto á terceiro Guilherme Augusto
de Miranda, visto não ter querido pagar e antes negar a
dívida, o Sr. Procurador geral proceda a cobrança judicial
mente.

O Dr. Morelino Santos Braga lembrou a conveniencia
de se dar começo a construções do Asyllo de alienados, visto
como a mesma é a mais apropriada pela baratera das matéri-
as e operarios.

Em sequencia o Sr. D^r. Procurador geral fará a seg^a proposta
que se consulte Amera se deve dar os mesmos locais para
o Asyllo de alienados.

2º Não caso de passar o artigo se nomee sua commissão
para escolher o local que for mais conveniente.

Portanto em discussão foram unanimemente approvados os dois
artigos.

O Dr. Vice-provedor faguer que para esta commissão
entende dever ser nomeado o Dr. Provedor de saúde publica,
foi approvado. Foram pela unanimidade para esta com-
missão os Srs. Vice-provedor, Dr. Tompere e Dr. Inspector
de saúde publica.

Nada mais haveria a tratar feiou o Dr. Vice-provedor
a sessão, lavrando-se apresente, que em Teodoro José Túroa Lima
escrivão a escrevy.

José Francisco da Silva Almeida
M. Lucílio Augusto Borges
João da Rocha Almeida
J. Góis Pereira e S. Cavalcante

O Medida d'ffme Almeida
Vigília da 2^a parte
Domingo Branca Cabral
Intendente da Santa Casa - Dr.

Sessão de 15 de Agosto de 1877

Presentes os Srs. Vice-presidente, Dr. Manoel Francisco general
Dr. Brocos e Melo, Dr. Barbosa Moreira, Dr. J. P. Britto,
Dr. L. Antônio de Oliveira, Dr. Lourenço, Presidente da Santa Casa, Dr. Braga, fizeram
também a sessão fidelmente a acta da antecedente e approvada.
O Comissário encarregado de dar parecer sobre o local
mais conveniente para a construção do novo Hospital
deu a sua opinião e o seu parecer.

Mr. Dr. O Comissário queimouster em sua sessão de
corrente, quando resolveste dar principio a construções de
um edifício para o Hospital de alienados, cuja administração tem
despachos sucedâneos a da Santa Casa de Misericórdia,
afim de indicar o melhor local para a projectada embucação
de um apresentar desejos exequíveis de evanescer para
para o regredir a respeito da confiança.

Verbum tenet omni comprehendit loquuntur et latentes
julca a Comissário estar nas audições de ser indicado para a
obra de que se trata, pois, impossíveis edifícios que impossíveis
nos construir ou antes o establecimento que se projecta
criar não reclama só um terreno de grande dimensão, mas
que seja o mais abundância para a diversidade de
não esteja incostante com habitacões aglomeradas e offre
ca capacidade para um sítio apazível, que tanta influência
exerce na cura das mentes que se propõem tratar.

O Comissário sabia da oferta de um terreno em Área
obsequiada pelo bispo das Cidades o Sr. Manoel Francisco
de Albano, este tempo da administradora do ilustre fundador
Bispo de Cauipe, de veneranda memória para um
piso establecimento.

Dirigindo-se a ele o Sr. Manoel Albano, in-
dagueu se persistia elle na oferta, obteve uma respon-
ta afirmativa, a qual elle está disposto aclarar a necessária
autenticidade, usare de que o terreno de que se trata seja
escolhido para o fim que se tem em vista.

Uma inscrição publica confirmará adiçao por parte dele
Dizendo que dirigiu-se o Comissário à Administradora folgada
dizer que a mesma administrativa ali estiver em sua maioria
representada, apóstolos a rezar que o Comissário proce-
da a obtenção do Sr. Manoel Albano.

O terreno que se indica amarcou claramente a estrada entre
estradas e ruas distante do centro da praça das juntas
do prédio mais de vinte braças. Na fronte que olha
para a praça distante da moela o terreno circundado por
espinhos mais de duascentas e poucas unidades de largura que ali existe.

Fonte das águas
Têmos propriedade para todos os gêneros de culturas, a hincada permitir a construção de um edifício de vastas proporções, oferecendo margem suficiente para extensos jardins e operações de papéis.

O lagoa existente acquiriuas para o futuro estabelecimento é suportável e grande melloramento, mediante a construção de uma barreira provisória suspensiva.

O lago de tanhos sanguíneos, ministraria agua para todos os mestores. As casas e também se mantém a alimentação, com a melhoria qualitativa.

Demandando uma minima, levando pelos vento e rios, a que pode chegar de ser muito subsectoral em questões, mas ainda que aquelle em que se achasse provocado, garantindo quanto de oferecer excellentes condições higiênicas.

São apreciadas e comumente nas condições das juntas para o estabelecimento, que se pretende criar virá pelo a ser o terreno que nos oferece o Srº Manoel Alans, depois que amanhã definitivamente impresso o selo obstrabális. O edifício alisará uma ampla confortável habitação para os cônscios, que a Santa Casa de Misericórdia mais logo terá de reformar-se para trazer araras.

Alertância de uma legoa em que denbra d'esta Cidade, não é instro para ser levado em conta, donde que d'is tempos está ligada a ella por uma traçada de rodagem e servida por mais comodo transporte por uma linha ferrea, cujo traçado é regular e facilmente uma parada. A contrário essa circunstância ven concurrer para que obra custe metade do que poderia importar n'sta Cidade ou suas imediações.

Oijolls alicustarão metade, obstante seu maior valor tem como empregueiros.

Eis definitiva a Comissão para indicar para a construção do Alylo de alienados o terreno do Srº Manoel Alans, em Ipanchés.

Cabe ao agora decidir da escolha.

Fortaleza 18 de agosto de 1844 - Assinado pelo provedor José Francisco da Silva Alans - José Tomás de Oliveira que Cavalcante - Dr. João de Paula Moreira

O qual depois de lido posto em discussão foi unanimemente aprovado.

Srº Peixoto fez o seguinte projecto
Quando acabou de ser definitivamente resolvidas, para nova edificação do Alylo de alienados,

Propriálio que seja colorado a proximira pulares socia e de Setembro proximo e futuro.

Outrossim que se o se fazem presentes as autoridades

bezerra para obter a planta para o Alylo de Lamego, pôr a
Cidade e Marin e Fronteira da Lixa e Almeida, os terrenos
para aquela edifícias, com se elle dizeja offrir o pagamento
por cada mera agradecimento da sua generosa offerta.

Porto em discussão foi unanimemente aprovada.
O Sr. M.º D. António Braga preze que se deve entregar a um Comissário
para mandar arrematar uma somaria afim de ser col-
locada entre os apartamentos da presidência a pedra.

Porto em discussão foi unanimemente aprovada.
O Sr. Vice-provedor, nessa occasião comunicou aos Srs.
Senhor Braga, D.º Luís de Brito, e Mayaz
Portas mais nomeadas a seguir as comunicações.

Para mandar arrematar o tâmbor para a solmennidade do
apertamento da pedra. Os Srs. D. Tomás Teixeira e Povoto.
Para fazer os convites. Os Srs. D.º Lourenço José Morelino e
D.º Vicente e Sebastião Merreira.

O Sr. G.º Tomás encarregou de organizar a planta e geri-
gentar na seguinte sessão.

e declarou-se haver nela aberto feirão o Sr. Vice-provedor a
Sessões, levando-se representação que em Tedro José Pinha Lima
escrivia a cerimónia

José Tomás da Silva Almeida
António Augusto Borges
Jorge Gonçalves de Carvalho
João da Rocha Almeida
Joni Teixeira de Melo
Virgílio de Melo
Augusto Borges de Castro
Luís Carlos de Melo Braga
António dos Santos Braga

50

Sessão de 23 de outubro de 1844

Presentes os Srs. Vice-provedor Almeida, Procuradorias
D.º Borges, e Morelino, Rocha Merreira, Teixeira, Mayaz
Povoto e Santos Braga, foi aberta a sessão, click a acta da
antecedente é aprovada.

Expediente
Hum. Ofício do Arquitecto Adolfo Herbert, oferecendo
uma planta para edifícias do Alylo.

Recebido com especial agrado e com agradecimento offerto
O Sr. M.º D. António Braga fará ver que sessão de se-

J. Almeida
realizar actividades de tempo para as suas casas de 1770, e
nos jardins ou em ruas de sua vila aquem com o auxílio
de homens que tiverem tempo ou prelado sem licença
se trate de obter licença para permanecerem de que trata
na forma do Decreto de 22 de Outubro de 1866.

Portaria em discussão foi aprovada.
O Srº Dº Procurador geral, depois de breve consideração
reúne que se marcará para as suas missões para apresentar
uma forma da Ley.

Foi pela forma aprovada, marcando o prazo de quarenta
dias.

Outra em discussão e requerimento dos Pharmaceuticos
deste estabelecimento pedindo gratificações pelo
aumento de trabalhos como recetários para os emigrantes, visto que esta
não está obrigada a investida da Ley da craca da pharmacia.

O Srº Dº Procuror geral fará ver que ocorrências da pharmacia da Santa Casa
foi unicamente favorável ao recetário desinformes que nella tem tratamento,
mas não pode amparar contratos para vender medicamentos, por isso
requeria que levando o pagamento do Drº Frecento da Procur.º, se pesquise
anexas os contratos. Falará sobre a matéria outros Srsº Membros, nos
trancos que não seja inconveniente os contratos feitos com a Presidencia
para fornecimentos da pharmacia da Santa Casa de medicamen-
tos aos emigrantes, e Srº Santos Braga propôz que ficasse o requerimento
adiado até que seja apresentado o recetário destes para se calcular a
gratificação ou porcentagem que se deveclarar aos Pharmaceuticos.

O Srº Teixeira propôs que depois de três meses de recetário se verificasse
o suco para amparar o recetário sobre gratificações que deveclarar.

Portaria em discussão a dito Dº Procuror geral, foi rejeitada.

Portaria do Srº Santos Braga, votava contra o Srº Dº Procuror geral,
Mata e Pêroto, e a favor do Drº Braga, Teixeira e Rocha Moreira, estando
a votação empatada o Srº Vice-provedor com o voto de qualidade decretou
a favor da proposta. Ficando prejudicada a dito Srº Teixeira.

Nadamais haverá de abratar se o Srº Vice-provedor a sessão, haverá
de se apresentar que em Pedro José Teixeira Lima, escrivão a esse respeito.

José Francisco da Silva Almeida
Procurador Geral do Reino

José da Rocha Moreira

José Teixeira

José Moreira Affonso Calvão

José Costa Lobo Mendes

António da Costa Domingos

Sessão extraordinaria de 21 de Setembro de 1844

Presentes os Subs. Vice-provedor Albas, Procurador-geral D^r. Borges, e Conselhos Rocha Moreira Feijo, Maya, D^r. Tompés, D^r. Virgílio, D^r. Carlos Silva e Santos Braga, foi aberta a Ses^são e Pela acta da antecedente é aprovada.

Sua Santos Braga propôs que se dirigisse Princípio Imperial Regente dos Impérios, sua supplicar rogando se lhe podesse ser aprovado o g^olo de abertura.

Foi unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar fez eu Subs. Vice-provedor a Ses^são, havendo se apresentado que em Pedra José Lima escrivia a cercear.

José Francisco Silva Alba
Procurador-geral Borges
João da Costa Almeida
José Antônio de Almeida
José Moreira Carvalho
Virgílio Soárez

António dos Santos Braga

Sessão de 4 de Outubro de 1844

Presentes os Subs. Vice-provedor Albas, Procurador-geral D^r. Borges, e Conselhos Rocha Moreira Feijo, Severo e Santos Braga, foi aberta a Ses^são e feita a acta da antecedente é aprovada.

Expediente

Hum Ofício de Exmo. Presidente da Província datado em 29 de Setembro, comunicando ter expedido ordem a Tesouraria do Fazenda para pagar a Santa Casa R\$ 40.000,00 em que importarão os medicamentos fornecidos, juntapharmacacia da Santa Casa no mero de importo ultimo para os numerosos estabelecimentos e diversas barraras nessa Capital.

Outro als. anexo h^o Subs. datado d'hoje, ordenando que pela pharmacacia da Santa Casa só sejam arredados os medicamentos da L^o M^oton da França, Henrique, Dr. Augusto Bonsucesso, Antônio Tompés de Souza Brant e José Gómez de Castro Silva, encarregados de tratamento dos emigrantes. Resolvo n^o 93 de 1^o de Outubro.

J. Alvaro
Agradecida estou ao Srº Bernardo Góis de este ofício, agradece
vendo com grande deparar a mynho de esmentimento da proxima
marcha do dia 10, e emittindo ajoia de um mês, que fui
embora a Lisboa.

Sua Excia. é um especial favorado e de sua agradecida
faz a Sua Excia. D. Bernardo Góis de Lisboa, agradecendo a sua
marcha deparar a mynho de esmentimento da proxima pedia
escolhendo para o dia de seu desembarco.

Faz a Francisco Carlos da Silva Teixeira, diretor que os
padres da Santa Casa, a serem violado, na justiça ser remet
tidos para a Capital, pelo seu estado de magra, e menor
rendimento, por não estar quem o quira comprar, achando
mais conveniente conservar o seu parte. Intendida

Seu projecto dos Srs Teixeira, e rolos Amera que se
uniu sua emunha para fiscalizar obra de Ouro.

O Sr Vice-provedor uniu-se aos Srs Mordomos
Dr Tomás, Teixeira e Teixeira.

Seu projecto dos Srs Vice-provedor, e rolos amig
por unanimidade que se empregue de contos de reis
em Apostices da Procuraria Provincial de conformidade
com o Artº 1º do Artº 3º da Ley Provincial 1º 468 de 1º de
Setembro do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar feiou o Sr Vice-pro
vedor a Sesas, levando se apresente que em Pedro
José Faria Lima, erarias a serem

José Francisco da Silva Alvaro
P. Teixeira e Roques
João da Rocha Moreira
José Teixeira de Melo
Luis Carlos Sabedot Pinto
Márcio das Santas Braga

Sessão de 14 de Outubro de 1877

Presentaram-se o Sr Vice-provedor Alvaro, Procurador geral Dr. Don
Morges, e Mordomo Joaquim Moreira, Teixeira, Maya e António Braga
foi aberta a Sua Excia. a Acta da antecedente e' apresentada.

O Procurador Moreira diz que estava convocada a Cunharia
do Cemitério, e propunha que fosse elle inaugurada nela a pri
meiro de Novembro, festa de todos os Santos, celebrando
se as Srs Mordomos encarregados da cunharia e funerária
para mandar e chefe da mesma mynha apresentar.

a Capela para o dia, e o require de findos em São Vicente proclamar para comendar o Prelado Dom Joaquim e mais Padres para sua festa.

Festa convencionar foi unanimemente approvada.
Nada mais houver de abatar fio ou a ferro, favorecer e apresente que em Teixeira Fazenda Lima, e no dia 20 de outubro

José Joaquim da Silva Almeida
Procurador Geral do Brasil
João da Cunha Ferreira
José Costa de Oliveira
José Costa Affonso de Almeida
Domingos da Cunha Braga
José Soárez de Melo

Sessão de 18 de Outubro de 1877

Presentes os Srs. Vice-provedor e Oficial, Procurador geral Dr. Borges, e Mordomo Feijo, e Mays, Dr. Pompeu, Perito Santos Braga, foi aberta a Sesão. Nôta a acta da antecedente, e approvada

Expediente

Um Ofício do Exmo. Presidente da Província datado d'hoje comunicando que encia da informaçâa da Tesouraria Provincial, foi indevida apetica da curia adm.º, em que se solicitava ordem para a mesma Tesouraria receber ate' a quantia de vinte e cinco de reis para serem convertidos em Apólices.

Inteirada —

Quas Cartas dos Conselheiros José Martiniano de Alencar e José Liberato Bruno, Sagradecendo a Amora administrativa ameaças de paralisação da economia eclesiástica o apresentamento da primeira pêdra das esculpir para a erguer de alhures.

O Sr. Vice-provedor fará ver que presentemente não a quem quer que clameis apremis, ou descontar letras a 150.000 réis, e que mas comuns estariam empatados o dinheiro da Santa Casa, consultava Amora se podia efectuar desconto de letras a este por conto, ou mandar-se comprarem Réis de seu mimo Apólices da divisa pública.

O Sr. Feijo dirá que achava mais conveniente descontar letras, ou elas apremis mesmo com oito por cento, visto com tais descontos vigorar o orçamento desse estabelecimento de Janeiro em diante, mas justificá a Tesouraria por força daquela exig

J. Almeida

remado e recebimento do obediencia da Santa Cma
para a serem realizados em Quedas da Província.

O projeto de decreto da justa a votos do Srs Feijo que se
mande effectuar nos Srs de juniores accompanying de Quedas
da justa publica ate des contos dezenas.

O projeto da Srs Feijo resolução que autoriza
o decreto auiado para os imigrantes, se pre remette
da no Srs. Woodssnos Soabat Morcira para examinar
e das serpentes, para em vista dello resolver amera
sobre qualificadas ou percentagem que deve clara se
Pharmaceuticas pelo excesso de trabalho. Foi aprovada

Nada mais havendo a tratar ficou o Srs Vice-pro-
vedor a suas levariaus se apresentar que em Pedro
Jose Pinha Lima, escrivias a execução.

José Francisco da S. Almeida
Procurador-Sugestor Dres
José Tomás Alvarado
José Feijo o Neto
José Antônio Affonso Almeida
João Carlos Liberto
Antônio dos Santos Braga

Sessão de 28 de Outubro de 1844

Presentes o Srs. Vice-provedor Almeida, Procurador-geral Dr.
Morges, e Woodssnos Soabat Morcira, Procurador, Dr. Tomás
Dr. Virgilio e Maya, foi aberta a sessão e feita a acta das
antecedentes e aprovada.

Na carta do Dr. Liberato de Castro Camira, agrade-
cendo Amera adm.º a unear as deparanynplas da Corim-
bia religiosa de apresentamento da primeira pedra do edif-
ício para agyo de alienados. Inteirado.

O Vice-provedor comunica que em virtude d'au-
torização que lhe conferiu Amera administradora, tinha
isso embito na Costa do Imperio, com negociantes Dolas
Laurionis Figueira de Melo, da comissaria de desem-
bos de Quedas para a Santa Casa. Sub-

O Srs Soabat Morcira, que em consequencia executua
e em vista dello entender que esteve faras Pharmaceuticas

ou mazagatiparaas pelo augmento de trabalho, despendendo
crescentemente os seus honorários.

O Sr. Dr. M. M. da Costa que ejerceu recompenhar-se as Marca
certas, mas que votou contra contra a proposta do Dr. Dr.
Rocha Moreira, para valer diminuir as suas respectivas por
centagens, com a simila agratificacão de cinco centavos na
mesma, sendo o desparecer que se teve oito por cento.

Posta a votação a proposta do Sr. Dr. Dr. Rocha Moreira,
foi aprovada, marcando assim a percentagem de dez
por cento sobre o total do encarregado.

O Sr. Vice-provedor comunicou que em virtude de
deliberações da mesa, tinha comprado a Joaquim Maria
Garcia, para o serviço da empreefuneraria, um cano de
quatro rodas, por duzentos reis e vinte e seis. Foi aprovado.

Não havendo mais a bratar feita no Sr. Vice-provedor
a sessão, levando-se a presente, que em Pachecó Dura
Lima, escrivias acordava.

*José Francisco da Silva Nobre
8 de Outubro de 1874*

*Luis Carlos Lobo Braga
José Gonçalves Moreira
Augusto Augusto da Cunha
J. Nicolau Affonso da Mota*

56.

Sessão de 8 de Novembro de 1874

Presentes os Srs. Vice-provedor Alvaro, Procurador-geral Dr.
Borges e M. M. da Costa, Dr. Dr. Dr. Dr. Tomás, Dr. Tomás
M. M. da Costa, Dr. Tomás, Dr. Tomás, Dr. Tomás, Dr. Tomás
Pereira e Santos Braga, foi aberta a sessão e feita a
acta da antecedente é aprovada.

Expediente

Hum Oficio dos Médicos do hospital Dr. José da Rocha
Moreira, datado de hoje, comunicando que nesta data entrou
no gabinete de licenciamento de três meses, que elle foi nomeado
da parte do Exmo. Presidente da Província.

O Sr. Vice-provedor propôs para substituir as me
dicos adjuntos Dr. Sebastião Augusto Borges. Foi aprovado.

O Sr. Vice-provedor comunicou que o Comitê dos
m. M. da Costa, Dr. Tomás, Dr. Tomás, Dr. Tomás, Dr. Tomás
para o aristo de almoçados.

Resolveu-se que se faz armazém de bancaça na presente
esta, e se elle agrupar-se a ses obreira, cuja quantia for

entregue en misas de vias, para entregarlas respec-
tivamente.

Ser Nostra Moreira, far ver que em vista da reclamação que houver e Pharmaceutics deste estabelecimento, sobre agravos causados por certos que houvesse marcado nos dias anteriores, pelo excesso de trabalho em receberam para os quatro distritos de emigrantes, visto ter elle de gratificar a esse ajuntante, coquinhos justa a reclamação propunha que se desse vinte por cento sobre estes olos remunerar, sendo obrigado aitar elle, ou ses ajuntante na pharmacia ate o passar da tarde, para atiar qualquer medicamento que pelos respectivos Medicos forem extra ordinariamente receitados.

Porta endinhas foi aprovada, votando assim a
Ordem Santos Braga, porque entendia dever-se abater
a importancia dos medicamentos que nas sao manipu-
lados pels Pharmaceuticos.

Sob proposta do Sr. Vice-provedor. Resolver-se que se
peca as Exmo. Presidente approvaças, das excessos da depe-
za contra Capela dos Cemiterios, obsuramento e poramen-
to da mesma, diversos ascertos dos edificios e construccões
de setenta e cinco catacumbas.

Othrsureins apresentou os balancos de executa
e despesa ate o ultimo de Outubro.

O Sr. Vice-provedor manda para a comissão que
tem de arrever ao Srs D. Tomás, Tevoto e Maya

O Sr D^o Procurador requere, que tenho o findado
apraço de querersta clara, que foras marcados os bens coie-
reiro para prestar fiança, sem que elle cumprisse o que pre-
ceito da ley, que elle officiase assim deles declarar e que
ownas prestar fiança para amparar resolver. Foi approvado
Nada mais havendo a tratar ficou o Sr Vice-procurador a
seus louvando-se apresente que em Pedro José Tuaaduma
escrivia e escreveu

José Francisco de Oliveira
d'Almeida e Souza, f. D. Borges
João da Costa Oliveira
Nigilio Augusto de Oliveira
João Domingos Corrêa
João Pedro Affonso da Cunha

Sessão de 15 de Novembro de 1879

Presentes os Srs. Vice-provedor Almeida, Dr.º geral D.º Berger, e Mardelos Schachterer, D.º Virgílio, D.º Tonques, Texeira Santos Braga e Maya, foi aberta a sessão e fechada a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Ofício do medico D.º Antônio Mendes da Cruz Guimaraens remetendo a mappa dos movimentos das enfermarias de Moçambique e Cunha da seção feminina, desse cargo, este expediente merece documente armado. Foi mandado arquivar.

Requerimento do tesoureiro deste estabelecimento, offerecendo para afiança que é obrigado apresentar na formata da Ley, a quantia de oito contos de reis, em apertos da via férrea de Balurite.

Porto em discussão o Dr.º Vice-provedor propon que se nomeasse sua comissão para dar parecer ao respectivo ofício de que amarra possa ser solver definitivamente. Foi aprovada.

O Dr.º Vice-provedor nomeou os Srs. Dr.º Procurador-geral, D.º Virgílio e Texeira.

Não havendo tratado ficou o Dr.º Vice-provedor a sessão, deixando-se aparente que em Pedido José Tuma Cunha, escrivão da escrava

José Francisco da L.º Almeida.

M.º Procurador-geral Dr.º Berger

Virgílio Texeira e Texeira

José Francisco da L.º Almeida

Luis Carlos da Cunha

João da Costa Alves

J.º M.º Procurador-geral Dr.º Berger

Antônio dos Santos Braga Jr.

Sessão de 22 de Novembro de 1879

Presentes os Srs. Vice-provedor Almeida, e Mardelos D.º Virgílio, Texeira, Maya, D.º Tonques e Santos Braga, nas suas funções e Dr.º Procurador-geral, o Dr.º Vice-provedor nomeou o Dr.º D.º Virgílio para o substituir sobre a acta feita a nota da antecedente e aprovada.

Expediente

Ofício do Dr.º Presidente da Província da Bahia, encaminhando comunicando que para os intendentes e administradores do Distrito

1843 de 1º de junho de 1890, devolver a Secretaria dos Negócios
os requerimentos clamorosos administrativa, em que solicita lauado o
vermo Superior, bairros para povoar e terras solvadas pelo Estado
Mancel Fazendeiro da Silva Albaus, para edificações e uso de
abitacões. Intimada

Outro dos memoriais, que é da fábrica d'hoje, com intuito ameaçar
empregadores para apertarem amarras a opoção dos Preciosos minérios
depara esta Província e aq. Comitê que foi criado desse modo
Assim D. Virgílio e Ferreira, membro da comissão, invoca
pudor para não o requerimento obstruir o seu establecimento,
deixar verbalmente o seguinte parecer.

O Projeto de hipoteca para fiança dos exatores e dos diretores
públicos, diz que a fiança será sobre bens de rai, dinheiro ou tipos
de cédula da divida pública, mas só quanto arrecadas da via
femea que oferece o Poder Executivo, mas que na hipótese de bens de rai
em escavações depreciadas, era desparecer que se aceite a fiança
menos em accesso da via ferrea.

As Drs. Pompes requerem explicitamente que esteja presente
o Dr. Procurador geral autor da proposta. Foi aprovado.

Toda mais havendo a tratar ficou o Dr. Vice-provedor a Sesas
lavrando o parecer que em Pedro José Faria Lima, escrivão a
escrevy.

José Francisco da Costa Almeida.
Virgílio Augusto de Noronha -
João Pompes d. Alvarado
Longo Góes d. Alvarado
J. Nicolau Affonso Almeida
Antônio dos Santos Braga

Sessão de 28 de Novembro de 1890

Presentes os Drs. Vice-provedor Albaus, e moradores Feijo
D. Virgílio, Dr. Pompes, Maya, Peixoto e Santos Braga
não comparecendo o Dr. Procurador geral, o Dr. Vice-provedor
intimou ao Dr. Virgílio para o substituir atra a Sesas e feita
a acta da antecedente e aprovada.

Os moradores Santos Braga, encarregados financeira
das verbas a despesa com mortalha que a impresa tenha fornecido
até haja o resenegrante não se achava determinado o nomeado
mento da mesma impresa, sendo muito exequível, que
ela ameaça de resolver a entregar.

Portanto se que é vista obediência ao regulamento de 9º de
Novembro de 1890, em reformas e manutenção da muralha, dando-lhe
modo da impresa, inteligência certa resoluções as chefe

da mesma autorização.

Resolvemos assim que se peça ao Exmo. Presidente da Província, para ordenar que diariamente se designe quatro trabalhadores do reitorante e intendentes, para auxiliarem os Comitês nos desempenhos de suas missões, visto esses servos amparados pela lei, vinte e mais pescas, mas juntamente aquelas obscuras e escravas das sujei-
tura a todos.

E Vada mais haverá de tratar ficou o Dr. Diogo pre-
eclaro a Sesas, fazendo-se apresente que em Pedro José
Falsa Lima, escravas a escravos.

José Joaquim de Almeida.

João Tomás de Almeida

Tomás de Almeida

João Tomás de Almeida

Tomás de Almeida

Tomás de Almeida

Tomás de Almeida

Tomás de Almeida

Presente o Dr. José Joaquim de Almeida, Procurador geral, Dr. Borges, e Mordomo D. Virgílio, Rosário Morais, Dr. José, Dr. Pompeu e Servos, foi aberta a Sesas a lista
atenta da antecedente e aprovada.

Expediente

Ofício da Cirurgia do hospital D. e Maternidade
Francesa de Encar, remetendo a magra dos movimentos
das enfermeiras de Cirurgia do hospital materno, aos
cargos no terceiro trimestre do corrente anno. Intendência

Hu Carta da Comendadeur Herculeus
Furtado de Mendonça, agradecendo a mesma adminis-
trativa armazena de hidroquinolos da Cirurgia
eligiosa do asentamento da primeira pedra eloc-
tis para o Asyl de Abenadis, e remetendo duzentos
mil reis para arderperas da mesma Asyl.

Recebida com especial agrado.

O Sr. Diogo prevedor comunicou a mesma que
Capellos da Santa Casa, achando-se obsoleta, foram
eleitos e aprovados alguns dias, deixando estes bons Sacros
deste para o substituir. Ficou a mesma interrada.

O Sr. Stockart Moreira, propôs que se nomeasse sua
Comissão para solicitar o Exmo. Presidente da Província

J. Almeida
curtamente tempos expostos estarem espechados de tentar
deixamentos, devendo as grande numero de imigrantes do
centro que procuravam o desporto para exercitarem aqua
falta de espacos mas juntamente ser recoberto, que se develegem
violentas insensate de matar ou arrebatar a sorte das infelizes, m
lo abastamento de maior informacões.

Foi aprovada.

Foi nomeado para Comissário o Srº Vice-prov.
Drº Promotor geral, Rocha Moreira Dº Virgílio
Feijó. Nada marhando a tratar fizeram
o Srº Vice-provedor a Lisboa, lavrando-se apparente
que em Pedro José Finsatima, ecrivaria a escrever

João Tomás da Silva Almeida
Presidente da Secção de Inquérito

João da Rocha Moreira
Presidente da Secção de Inquérito
João Tomás da Silva Almeida
Lourenço Lobo da Costa

Sessão de 20 de Dezembro de 1849

Presentes os deus Vice-provedor Almeida, Pro^{te}geral Drº Borges e Mndrmos Rocha Moreira, Feijó, Presidente Dº Tomás
foi aberta a Sua Excelencia a acta da antecedente aprovada.

O Comissário nomeado para solicitar
ao Ex^{mo} Conselheiro Presidente da Província
para ver amea administrativo que S. Ex^o agradece
immediatamente a solicitação da mesma, promettendo
emprazadas de coadjuvar amea que for tan
dente a melhoramento da Santa Casa, em seudo
veio arm a comissão visitar estabelecimento mos
trando-se em sua saifiteis.

Seu proposito o Srº Monsenhor Rocha
Moreira, resolves amea que se compõe
dousentos milhares de tijolos de alvenaria, para
nos seguinte anno edificar se mais informacões,
após dous dias faltar comissão aos dousentos e uns
cavaleiros na presente quadra, reclamando-se a de
Conselheiro Presidente da Província, para que
dar ordem para que dos reitantes a tipografia do pala
Governo, se debaime dousentos e uns q^{ue} conduçam

29

deputatorial

Foi aprovada

Foram nomeados para em comissão para o Conselho
Município Presidente da Província pedirem os tratadores,
os Srs. Vice-provedores D. Tomás e Teixeira.

Nada transparendo a tratar fizeram os Vice-provedores
a Sesas, lavrando se a presente que em Nossa Senhora
Puríssima, encravá a escrivanaria

*José Francisco Borges
Pedro Augusto Borges
João de Melo Almeida*

*José Tomás e Teixeira
Luis Antônio da Cunha*

Sessão de 7 de Janeiro de 1878

Presente o Sr. Vice-provedor Alcâns, Procurador D. Borges e
Medeiros, Bocchim Moreira, Teixeira, D. Tomás e Maya; foi aberta
a Sessão e feita a acta da antecedente e aprovada.

Especificamente

Ofício do Cirurgião do Hospital D. Metônio da Fraga Almeida
datado V. feijo, comunicando que tendo obtido licença do Exmo
Conselheiro Presidente da Província, para ir a Cidade de Maratá
deixava de passar visita aos enfermos e seu cargo.

Sr. Vice-provedor comunicou Amaro, que para substituir
o dito Cirurgião, tinha nomeado o Medico adjunto D. Pedro
Augusto Borges. Foi igualmente aprovado.

Comissão encarregada para pedir ao Exmo. Conselheiro
Presidente da Província, emigrantes para con-
dusirem lixões das Olarias, para o edifício da Santa
Casa, comunicou Amaro que o Exmo. Conselheiro
deixa de fazer a obra por tempo de cincuenta milho-
res. Sua Majestade.

O Sr. Bocchim Moreira propôs que d'ora em diante
se vendesse terreno no Ministério para mzagueiros, obser-
vando intercessar palmo, quadrado.

Foi unanimemente aprovada.

O Sr. Vice-provedor propôs que se mandasse celebrar
nächst ocorrência na Capela da Santa Casa missa hipo-
gumamento pro alma do Missionário benfeitor da Santa
Casa, Conselheiro José Martiniano de Oliveira e que se

J. Alvaro
se dirija sua carta de permissão a *Dom Joaquim Augusto Sagrada Ilha*
tro final. Foi unanimemente aprovado.

O Chefe da imprensa fumaria, representou que no proximo
te quarto, em que fuisse com satisfação de todo prestar, mas
era possível que elle e hum judeu somente possivelas
comprimento as necessarias para os enteramentos, por isso
pediu limpa de chegar o judeu assim mais um ajudante.

Serolveu-se que sendo justa a reclamação que acabava de
fazer o Chefe da imprensa, se autorizasse Moradores e
pactos da mesma imprensa, para administrar mais humanize-
dante em meusos encantos, durante a noite actual.

Nada mais havendo a tratar ficou o Sr. Vice-provedor
a Sesas lavrando se aportante que em Setembro de 1855
a Lima, escrevia o ex-rey.

José Tomás da Silva Alvaro
de Belmiro Augusto Borges
João da Rocha Alvaro
José Tomás da Silva Alvaro
José Tomás da Silva Alvaro

b3

sessão de 24 de Janeiro de 1878

Presente o Sr. Vice-provedor Alvaro, Procurador-geral Dr.
Borges, e Morelomos Pochart Mor., Dr. Tomás, Maya, Peixoto,
Camaras & Santos Braga, foi aberta a Sesas e feita a acta da
antecedente e aprovada.

Expediente

Ofício do Exmo. Presidente da Província datado em 8 de outubro
passado, em resposta ao da mesma de 29 de Dezembro ultimo, di-
zendos que por oram bem auxiliar que era passível propor
cismar a Santa Casa, assim ser o serviço desobrigar que
naquella data clava ordem as Cofradias Nossa Senhora das Mercês, para
o entregar, e que mas devia darla prover sobre a aquisição
de um terreno preciso ao aumento do Cemiterio, caso as
circunstâncias exigissem. Ficou intencionalizada.

Hum Carta do Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva
agradeceendo as simasas de parabéns e lassimonia
eligida do representante da primeira piedade do edifício
para Alylo de Almeida, e remetendo com missivas para
o mesmo edifício. Recibido com muita agradecida.

Hum requerimento do beneficiario desse estabelecimento

Jaguiá fôr o Pto. Linhares, pedindo duas mesas de licença
conveniente de ordenança para tratar de sua saúde, etc.
vando em seu lugar sob sua responsabilidade a D. José Al-
ves Linhares, Filho. Foi deferida.

Hum de Guantán e Augusto Tompries, pedindo para ampara
trinta palmo, determinou os limites para trazer hum
marfim. As informações São Mordomos encarregados obs.

O Dr. Roelba Moreira progror para medir adjunto do
hospital da Santa Cazu as D. Guilherme Nicolau.
Foi unanimemente aprovada.

Sacá mais bavendo abatido piso e ladrilhos proceder a sua
sua arranjo e opção em Pedro Suma Lima, curioso e rústico.

Assinatura de J. Alves.
Notícias dos Drs. Borges

José da Rocha Moreira
José Tompries e Augusto Tompries
Dr. Nicolau Affonso Pinto
Luis Carlos Lacerda Pinto
José Caetano Ferreira Moreira
Antônio da Santa Braga

Sessão de 28 de Janeiro de 1878

Presentes os Srs. Vice-provedor Alves, Procurador-geral D. Bor-
ges, e Mordomos Roelba Moreira, Dr. Tompries, Maya, Camara
e Santos Braga, foi aberta a Sessão e feita a Acta da ante-
cedente é aprovada.

O Sr. Vice-provedor fará ver que tinha mandado reunir
americana extraordinariamente, para tomar-se providências
mas só sobre o aumento dos Cemiterios, com os defenestrados,
afim de que se possa receber os doentes que procuram o
hospital e por falta de espaço não podem ser recebidos,
afim com que constante ter sido retirado o fornecimento
de remédios para os indigentes emigrantes da farmácia
da Santa Cazu, sem comunicá-las à officia, Amerca re-
sponde se devia prever alguma reflexão a tal respeito
ao Exmo. Presidente da Província.

Festinário sobre a matéria os Srs. Roelba Moreira
Dr. Procurador-geral e Santos Braga
O Sr. Dr. Tompries disse que achava conveniente dizer
o que se havia dito anteriormente ao Exmo. Presidente, reclamando

J. Alvaro
camilis que haja praticado em Officio do 29 de Decembro de
anno proximo passado, parendo a algumas considerações
quanto a retardo de medicamentos para os indigentes
O P. Santos Braga dirigiu o oficio pelo proprio da sua D.
Pompeu, acorrendo noutros que se possa armazens para a em-
presta pueraria aquantia de um conto de reis mensal.

Dos ta emolências foi approuvada:

O seu Vice procedeu entheou as herivas para entregar
ao tesoureiro, com mandado que remetesse o Dr. Alvaro Ca-
minha Taxas da Ilha, para a obta das qualde abonados

Nada mais haverá de a tratar seivus o seu Vice proceder
a Sesas, levando se presente que em Facto, o sr. Tenor
Cima, herivas a escrever

*João Francisco da S. Alvaro.
R. Almeida e S. Borges
João de Melha Moreira
Jgo. Pompeu e. Faraldo
Dr. Pedro Afonso Maio
José Lourenço Tomás
Antônio dos Prazeres Braga Jr.*

Sessão de 7 de Fevereiro de 1878

Presentes o seu Vice-provedor e Alvaro, Proct. geral D. Borges
Mendonça, Rocha e Moraes, D. Pompeu, Camara e Santos Braga,
foi aberta a Sesas a dicta acta da antecedente é approuvada

Especificante

Officio do Exmo. Presidente da Província datado em 4 de fevereiro
em resposta a da Mesa do 29 de Janeiro, dizendo que o seu
Provedor neste establecimento, folga de ensinar recommu-
dar os actos de caridade praticados pela mesa, durante a
crise inflativa que está passando esta província, e que se
julgasse obrigado apresentar-lhe a protecas que for compate-
vult com avaraz e justica, por em nenhuma favor que
alem de escaparem a suas jurisdições, ferem desvio de lei
que aley e encarregado de respeitar e garantir e por es-
tas em deferimento as petições de alguns pharmaceuticos
esta Vila dele, tinha ele declarado mas achava-se a peba-
nacia da Santa Casa autorizada a fornecer com exlu-
sivo de lutar as outras ordemamentos pecuniários e
Outro do Exmo. Sen. e das mesmas data em resposta a
da Mesa do 1º de fevereiro, dizendo que tinha ordenado

ao Procurador Fiscal para de acordo com o seu procurador, tratar de promover a queimada das armas de ferro e prata para aumento do Cemiterio, e as Inspeções da Superintendência Fazenda, para por a disposição da Santa Casa, em quanto durar os seus demorados trabalhos; um antecedente, manifestamente, comum a todos os que exercem eleição para que a Santa Casa pague com os enterramentos desses cargo, e que os seus predecessores deixaram para o continuação da obra da Santa Casa, é attendido devendo em tempo requisitar e numeros que se preceirem. Sessão.

O Vice-provedor comunica que ficou com o Procurador Fiscal Dr. Camargo, esmolas e temens para aumento do Cemiterio, ficando aquelle D.º de efectuar a despropriação.

O Procurador Moraes para o Amor que no Cemiterio se havia comprado para sepultura de cada lareira ate Salgado.

Resolves-se encarregar as Srs. Mordomos D.º Tompés para entabular-se a tal respecto com o Exmo. Sr. Freirelente.

Srs. Santos Braga, encarregado da emprega funeral, para que a el hondo se presentemente muito subcancegados de trabalhos não fardia continuar a fiscalear os trabalhos da emprega, por isso pede a Amora de dispensar em quanto durar esse incoveniente.

Amora attendendo as reclamações dos Srs. Braga para ser justa nomeou as Mordomos Maya para encarregar a emprega funeral em quanto durar o impedimento dos Mordomos Braga.

O Vice-provedor comunica Amora que o Dr. Tompés tinha dito principios a uma enfermaria para mulhereis. Sessão.

O Procurador geral próprio que se mande publicar a concordância da mesma com a presidencia sobre diversas medidas solicitadas da mesma presidencia.

Tanta em discussão foi aprovada.

Nada mais havendo a tratar fez-se o Vice-provedor a sessão, lavrando-se apresente que em Pedro José Faria Lima, escrevendo a escrever.

*José Francisco da Silva Faria
M. P. de Lisboa*

*José Francisco da Silva Faria
José Eduardo Ferreira Amorim
Antônio dos Reis Braga*

67

Sessão de 14 de Fevereiro de 1878

Presentes: D.º Deputado Alvaro Moreira, Dr.º Moreira, Dr.º José
D.º Tomás, Magalhães e Camara, mas emparecendo o Dr.
Treasoraria, o D.º Deputado Alvaro Moreira, para o Dr.º Tomás,
para constituir a breve Sessão e bula a acta do antecedente approuvada
O Sr. Mordomo D.º Tomás comunicou Amora, querendo
dizer se em outre Preidente da Província, este congueniente os
Cemiterios, e terá em reporta que o terras estavam emparelhas
e tinha dactos ordens do D.º Rebege para mandar deslocar
e cercar. Ficou Amora intirada.

O Sr. Mordomo Camara fará ver que a Sma. incarregada
da requisição libere imediatamente a necessidade de cunha
para o hospital atento o grande numero de doentes que affligem
claramente. Recomenda Amora que se sempre a fundo que
for preciso.

O Sr. Mordomo Dr.º Moreira, com os encarregados do Ci-
miterio, fará ver Amora que os retrantes mandados para ajuda-
rem os creiros nem hão servido prestaram, por isso que largaram
o trabalho antes de concluídos os enterramentos, apretando de
receberem suas rácias, e para que não se perdesse a certeza Amora
adm.º Tinha sob sua responsabilidade engajado oito homens pa-
rarem os creiros, vencendo cada um diariamente quinhentos
reis, e nomeado adm.º a Joaquim Lins, vencendo mensalmente
cincuenta mil reis, desta maneira os enterramentos são feitos com
prontidão e sem as cautelas precisas.

Foi unanimemente approvada devendo esta despesa ser paga pela
verba de um conto de seis centavos concedida para auxilio das funerações.

Commo Sr.º Moreira comunicou que em seguida deu o que
gentaria arregar dos medicamentos que se devem pedir para a
pharmacia. Nada mais havendo a tratar ficou o D.º Deputado
a Sesas lavrando se appronte que em Pelegrin José
Finsch Fima, escrivias a respeito.

José Finsch Fima, escrivão.
José Tomás, presidente.

José Tomás, escrivão.
José Tomás, presidente.
José Tomás, escrivão.

Verso de 8 de Fevereiro de 1878

Presentes os Srs. Vice-provedor Almeida, Procurador-geral Dr. Borges, e M. de Mello, Tempes, Maya, Camara e Braga, foi aberta a sessão e feita a acta da antecedente c'aprovada.

O P. Dr. Tempes propôs que se pegasse a 1^{ma} fio. Tr. silente operamento da subvenção concedida a imprensa Jornalística acordar de prémio de Junho, bem como também se pague igualmente para bimonth. fazer novo sorteio misterioso.

Toda em dezoito e foi unanimemente aprovada.
Nesta sessão houve a abertura de duas provisões para a imprensa, havendo-se aparente que em Setembro fizessem-se limia, exortação a reunião.

69

João Lourenço de Faria
Nicolau dos Reis Borges
José Joaquim Costa da Silva
João Lourenço de Faria

Verso de 8 de Março de 1878

Presentes os Srs. Vice-provedor Almeida, Procurador-geral Dr. Borges, e M. de Mello, Tempes, Maya, Santos Braga e Camara, foi aberta a sessão e feita a acta da antecedente c'aprovada.

Expediente

Ofício do Secretário do Governo datado o 1º desse mês, tendo de ordem da Presidência a cópia da Portaria pela qual foi nomeada amarra administrativa para o anno corrente de 1878. Isso

Ofício do Exmo. Presidente da Província datado em 6 desse mês, ordenando que tenha lugar hoje mesmo o acto religioso da benção do terreno que ora deve ser no Município nostra Capitat.

O. Vice-provedor fará ver que dirigiu-se ao Exmo. Prolator Diocesano, e de ordem deste foi feito o novo Município e resta atifugando os interessamentos. Ofício do Secretário do Governo datado em 7 desse mês remetendo a portaria pela qual o Exmo. Vice-Presidente alterou a nomeação da mesa por não serem

J. Alano
alguns dos membros formos da Confraria. Introduz
Cartas do Diocesano de S. Paulo agradecendo a America
a mineração de paraíso apólio da cerimonia letigiosa do apen-
timento da p. pedra do Arco de alienados.

O P. Mordomo Peixoto pede dispensa da comissão de to-
mada de contas por ter de seguir para o Bracal em comissão
das das Governo. Foi aprovado e nomeado para o substituir
o Mordomo Camara.

O P. Vice-provedor propõe para iminação dos Drs. José
José Júlio e Albuquerque Barros, Benedito Marçal, Antônio
Silva de Sousa, ex-pharmaceutico Rodolfo e Marçal Theophilo
Foras todos aprovados unanimemente.

Foi também proposto pelo P. Mordomo Camara
o Cidadão Joaquim Teixeira Ferreira. Foi unanimi. aprovado.
Nada mais havendo a tratar fez o P. Vice-provedor
a sessão lavrando-se apresente que em Pedroforé Fiuza Lima
escrivão a escrivão.

José Francisco de S. Alano.
Notário Sec. 1º Dr. S. J. de S. Alano

João Edward Ferreira
Antônio dos Santos Dragão

Sessão de 9 de Março de 1878

Presentes os Drs. Vice-provedor José Francisco da
Silva Alano, Procurador geral D. Frederico Augusto
Borges, e Mordomos Dr. Virgilio Augusto de Oliveira, Joaquim
da Rocha Moreira, João Edmundo de Sousa Camara
José Teixeira de Melo.

As oito horas da manhã compareceram o Dr.
Presidente da Província e seu secretário
as formalidades de costume, assinou a Presidência
Camara e declarou aberta a sessão.

Em seguida o P. presidente usou o Dr.
Vice-Provedor Conselheiro Caetano Estrela Caval-
cante Peixoto, como consta do registo das sessões

Final o giorno de 25 de Março de 1878, o Sr. Vice Provedor le se deletaria
decomunicado durante o curso da sua administrativa.
O governo da lei turando os letatarios declarou o Sr. Presidente impresso a Amma administrativa, e fevere
a Sesas, tornando se apresente que no Teatro José Lima
de Lima, Escuras a abertura.

José Palhares e Melo - Barroso
Contou o Dr. Estrela
José Lima e Almeida
Virgílio Almeida de Oliveira
Antônio Borges
José de Britto Alves
José Braga e Melo
João Guedes Ferreira

Final o giorno de março de 1878, o Presidente da Província preferei
lha alocuções analogas, cuja alocuções nas se aqüittranscri-
pita com requeres o P. Morelino Feijo, porque o Exmo. Sr.
Presidente nas deixou o original, nem transmittiu aquia
delle.

Doze vinte um dias do mero de Março de 1878, na Santa Ca-
za de Misericordia, onde se achava o reunião o Dr. Exmo. Sr.
Vice Provedor Esteblita e os Srs. Morelino Almeida, Santos
Braga, Dr. Borges e Camara, não comparecendo os Srs.
Dr. Procurador geral Virgílio, Socha Moreira, Feijo e
Dr. Tompés, elegeram de haver fessas juntas haver nuno
relegat.

Para constar mandou o mesmo Exmo. Sr. Vice Prove-
dor haver o presente termo, que em Teatro José Lima
de Lima, escrivida e cerreada

Contou o Dr. Estrela

Sessão de 26 de Março de 1878

Premises o Exmo. Sr. Vice Provedor Esteblita, e o Dr. Pro-
curador geral Dr. Virgílio, e Morelino Almeida, Socha
Moreira, Santos Braga e Dr. Borges fai aberto a horas
comumecadas os Srs. Morelino substituto Tenente
Tribunal de Juiz de Fora, Dr. José Lourenço de

J. Almeida

de Largo de Belo e Capitão Automóvel Santos Neves, podes
tarvi juntamente e intervir no serviço.

Hum Oficio do Farmacêutico deste se lhe locamento da tabola
ambulatório, comunicando que entrou no seu ofício
licença de três meses que lhe foi concedida pelo Exmo. Presi-
dente da Província. Interinada

O P. Albano comunicava que para substituir ao Farmá-
cêutico, tinha nomeado interimamente o Farmacêutico
Carlos Leir de Magalhães, que sujeita a approvação
da mesa benemérita delle marcas ovinimento.

Foi aprovada a moção, marcando Amera
uma gratificação de setenta e cinco mil reis, pelas even-
tuais suas representações, d'ali em diante a quinta parte
do ordenado do Farmacêutico, e mais quarenta e cinco
mil reis, juntas eventuais para complementar aquela, marcada
O Sua Exceléncia Proceder de conformidade com o art 59 do
Convenio sobre distribuição e mordomos pela maneira seguinte

Hospital

As Drs. Albano, Dr. Braga, Texato, Maya e Camara
Cimiterio

O Sua Becha Moreira

Abraç

O P. Dr. José Tompés
Empreafuneraia

O P. Santos Braga

Pereiros pobres

O Fr. Feijo.

O Sua Becha Moreira, comunicando Amera
que se achava o preparador das ceras e imponentes
no Cimiterio velhas, mandados fuser para funeraria
na emprea funeraria, proponha que Amera
autorise a Sua Mordomo encarregado da mesma
emprea para efectuar a mudanca.

O Sua Santos Braga mostra a inconveniencia
de ser transferido para ali oscriptos da empre-
neda pelo detimento das partes, como por que
estando o Cimiterio isolado, era muito facil o roubo
sindo os utensílios da emprea araviosos de conve-
cção de rios, vatares funerários quanto a mudanca
de Carros e Caixas.

O P. Albano disse que também votava pela manuten-
ção dos Carros e Caixas, e quanto a mudanca de cargo

Foto em discussão o acionamento da sua proposta

Percebeendo o que se faz a madeira e os canos
e caixas.

O Sr. Rochar Moreira, informou amanha que sobre ser ob-
jetado qualida de a madeira da cerca do novo Cemiterio,
deixara elle embre de existir, pelo fute, em virtude das
providencias assimilhantes respeito.

Perdeu-se que o officio do Exmo. Presidente da Proví-
ncia, procedendo elle de mandar substituir aquela proxima
de tielle.

Nada mais havendo a tratar ficou o Senhor Vice Provedor
a sessão levando-se a presente que em Teodoro José Sampaio
Lima, morador acarreto.

Castanho Estrela Lamego

José Francisco da Silva Albano

Antônio de Almeida Braga

D. Francisco dos Reis Braga

Felipe de Oliveira Sampaio

Antônio do Nascimento

Sessão de 4 de Abril de 1878

Presentes os Senhores Vice Provedor Estrela, Procurador geral
D. Virgilio e Morelmos Rochar Moreira, Albano, Santos
Braga, D. Borges Santos Neves e Sampaio, foi aberta a
sessão e feita a acta da antecedente e aprovada

Espectante

Officio do tesoureiro comunicando que por motivo de mu-
lheria não podia comparecer na presente sessão. Introduzido

O Exmo. Sr. Vice Provedor comunicou que recebeu offi-
cio do Exmo. Presidente da Província, no qual sob representação
do Comandante do 15 Regt. de infantaria, faria
ver o inconveniente de se dar alta aos soldados, antes de
ser completo o estabelecimento, que tinha o Officio dos
Médicos para informar sobre respeito, que um delles o
D. João da Rochar Moreira, já tinha respondido, e que ia le-
var para opção ao comandante de S. Exa., afim de fechar imedia-
tamente darranças pretas que os soldados tem alta maguetas con-
cluídas. Subs.

Concedeu S. Exa. fazer que no intervallo da sessão tivesse
imediatamente a Francisca Rochar, bens da filha Sobrinhos e Francisca
Gómez Correa, reforma de suas letras omicidas nos últimos

de 1879, atendendo o estatuto da fazenda americana, foi pela
mais approvado.

Foi mandado estabelecer Sanguinis para complementar as
comunhões de Santa Ceia das centas, visto estar a gente e os mun-
dos, Maysa, membro della.

Foi feita uma proposta de tramitar Proclamação da Fazenda
Brasileira, proposta fazer o fornecimento de drogas para aplicar
maria da Santa Ceia, pelos preços de Bartholomeus H. de
Fernandes, como é abate de vito presente.

Resolver se que se republique edital para anunciar-se
um requerimento do Pharmaceutico Carlos Luis de Lla-
gabas, dirigido que tende a si os meios pels os dispensa-
dores Albares, para substituir o Pharmaceutico destituído
mente, durante seu impedimento, entendendo que embaraça o
mesmo ordenado daquele tempo o colégio, mas constando que que
foi paga nova retribuição para metade, e não puder amparar
car-lhe o menor encargo, não lhe ampara e continua na sub-
stituição.

Foi indeferido.

O Dr. Rocha Moreira diz que se o Pharmaceutico deixar esta
bentim, elle oferece a amparo para faze-lo mar-
macia durante algumas horas do dia.

Foi aceito o oferecimento, devolvendo amparo intenso
que tem o P. Morelano Rocha Moreira por este estabelecimento.

Um requerimento dos Médicos deste estabelecimento Dr.
João da Rocha Moreira, pedindo de se lhe mandassem
pagar seu ordenado durante o tempo que gozou
de uma licença para tratar de sua saúde, que lhe foi
concedida pelo Exmo. Presidente da Província.

Foi deferido, devolvendo de votar a Sua D. Borges
por se dar dessuspeito.

O Sra. Morelano Santos Braga encarregado da
empreria funerária fará ver que os abalhos da myeria
funerária, fará ver que é pesadíssimo, pois que os empren-
dentes para bem cumprirem seus deveres trabalham
de dia e de noite, e que além disso achava-se o chefe
da emprearia bastante doente, recaindo todo
e perde sobre os ajudantes, que possam considerar ovens
propriedade que o ordenado do ajudante fose aumentado
para 450000 durante a mesma actal.

Porto em discussão a M. D. Borges depois de fizerem
algumas considerações proprias que o argumento em
lugar de 450000 fosse somente de 400000.

Festa a votos a proposta do Dr. Santos Braga, que
aprovado contra o voto dos Subs. D. Borges, Rocha
Moreira e Santos Neves, ficando projectada.

a de Sua Exa Dr. Borges.

O Dr. Alvaro comunicou que achou danos inferiores marcas em rapidos e breves períodos de madeira das peças expostas, encinhas procedentes visto que havia verba destinada para esse fim.

Procurou-se que o Dr. Alvaro descrevesse os danos, fizeram-se tempos encimadas da madeira que se precisava. Nada mais havendo a tratar fez o Dr. Vice Provedor a sessão, levando-se o parecer que em Recife fôr Tânia Lima, escrivão avisado.

Cartório Legislativo

13
 Dr. Tomás da Cunha Alvaro
 Antônio de Santos Braga
 Dr. Antônio Mendes da Cruz Guiné
 Dr. Pedro Augusto Borges
 Filipe de Oliveira Sampaio

Sessão de 25 de Abril de 1878

Presentes os Subs. Vice Provedor Alvaro, Mordomo Dr. Borges, Câmara, Santos Braga, Sampaio, Santos Neves, não comparecendo o Dr. Procurador geral, o Dr. Vice Provedor nomeia ao Sra. Dr. Borges para substituir obviamente a acta antecedente approvada.

O Dr. Vice Provedor comunicando Amesa o seu passamento dos Irmãos Dr. Antônio Mendes da Cruz Guiné e Major José Teixeira de Melo, propõe que se anotasse no presente acta um voto de pesar.

Foi unanimemente approvado.

Conselho Sub-Vice Provedor propôs para meios de hospital vagos pelo falecimento dos Drs. Antônio Mendes da Cruz Guiné e Dr. Pedro Augusto Borges. Foi unanimemente approvado, voto votando o Dr. Borges por ser imposta desimpeito.

Foi feita luta proposta de Francisco Pachá, Cunha das Sobrinhas, propõe-se fazer o fornecimento de drogas para a pharmacia, pelos preços de Bartholoméu de Fernandes com salto de desconto por cento.

Foi pela mesma accosta a proposta, visto não ter appurado o custo entre licitante.

O P. Sampaio propôs que o Pharmaceutico Dr. J.

F. Abrahams

em diante haverá diariamente oportuno mandar certame
militar afim de emitir demora na remessa das contas p
o Tesouraria do Brasil. Foi aprovada
o nome Góis Sampaio, propos para secretario adjunto da
Sociedade que assim era designado armazém da Dr.
Borges para effectuar o Dr. José Nogueira Borges da Fonseca
Foi unanimemente aprovada
Nada mais havendo a tratar fez-se o Dr. Vice Provedor
adessa, declarando-se apresente que em Pedro José Lima
Lima, encontra-se assinado

José Francisco da Cunha
Pedro José Lima
José Eduardo Vice Provedor
Antônio José Sampaio Borges
Miguel da Cunha Otton
Filippo de Souza Sampaio

Sessão de 3 de Maio de 1878

Presentes o Exmo. Sr. Vice Provedor Esteves, conselheiro Mendo-
m, Camara, Santos Neves, Dr. Borges, Santos Braga,
C. Abrahams, foi aberta a sessão fiduciaria antecedente
e aprovada.

Comparou-se o mandado substituto Guilherme Cesar
da Rocha, prestou juramento e tomou assento.

O Vice Provedor que continuando docente o tesou-
reiro, e naquela ocasião compareceu para prestar suas
contas e entregar uma chave do cofre, perguntou que
sete marques o prazo ate a seguinte sessão assim
de cumprir esse dever.

O Dr. Vice Provedor apresentou duas contas de
Geroncio Sampaio na importância de R\$ 435, 580,
estinha notado metade muitos barir devolvidos, e
que estinha mandado apresentar somente sessão e duas
marcas para dar explicações. Estando presente o Dr.
maior que demandou pagas.

Apresentou também duas contas de Francisco Soárez
Contratado Sobrinho pedindo pagamento de R\$
1.356, 440 de drogas que fornecera para a farmácia da
Santa Casa, mas queria comprovar as contas das
drogas seu preceito pedindo a farmacêuticos. Ponto
em discussão resolvendo que sejam feitas que a Farmácia

Ora imediante, quando procederão os homens para o combate, deve ser preceito, que depois de submetido pelo Srº Vice Procurador, será remetido ao formador, e apresentar um bando, dos estudos da batida.

O Srº Sampaio requere que se active o s. Thomazinho, afim de apresentar as contas descontumoso para os militares que se acharem atras. Foi aprovado.

Comemos Srº Sampaio, fará ver que o povo tinha entrado para o hospital um Marroquino de muelas hiperico, muito importe, mas se tinha encontrado um do treinamento, o hospital, e nenhuma comarca e o medico de mey ento tanto que se sente necessitava desse prouuptamente seu remedio, pedia uma maior violencia da Mora.

Resolves-se que se offereça ao medico o recompenso de 1000 Réis e cumprimento das d. e d. de Regulamento da mataria do hospital.

Entrou em discussão um requerimento de Srº Domingos Soares replicando sobre as mesmas de vinte e cinco palavras de terreno que se foram concedidas pela mera, no Cemiterio para sepultura perpetua, por serem insuficientes visto ter encerrado aquele com quatro palavras de largura e exerto de cumpridos.

Faltou a favor do requerimento o Srº Sampaio, que se concedesse os trinta e seis palavras de terreno que pedia o petecimario.

O Srº Camara propôz que ficasse adiada para o outono o mandado encarregado do Cemiterio. Foste a votos propow contra os votos do Srº Sampaio.

Nada mais havendo a tratar ficou o Srº Vice Procurador e Sesmas lavrando-se apresente que em Peabro fôrça Tuna Lima, escrivão a escrever.

Castanho Estrela & Cia

Antônio da Cunha Borges

José Soiffer et Cia

Maria da Costa Br

Antônio de Santos Braga Jr

José Francisco da C. & Cia

Felipe de Araujo Sampaio

J. Almeida

Tessau de 9 de Maio de 1888

Presente o Dr. José Vico Procurador Titular das Fazendas
Fazenda Nossa Senhora da Boa Morte, Lisboa, Dr. Borges, seu
vice e tesoureiro, na Companhia dos Dr. Procuradores Gerais, o Dr.
Vice Procurador-nominado acima Dr. Borges para substituir o Dr.
Jesus que faleceu a Acto da antecedente e approvada.

O Dr. Vice Procurador apresentou assim as relações devidas,
devidamente feitas pelo Dr. Borges, efez algumas
remunerações sobre a importância da sua justiça e
que se declarou de vinte e quatro reis. Resolveu-se que fôr de
costume o procurador para os termos, e acompanhado do
parecer do médico do hospital Dr. José da Rocha Moreira

O Sr. Santos Neves, Relator da comissão de Contas de
contas da tesouraria do anno corrente de 1887 que
gostou ameaçar o seguinte parecer:

A Comissão nomeada para examinar as contas do anno
corrente de 1887, passou a comparecer o Dr. Vico, examinou
a opção da caixa, malha conforme todas as somas de cota e
deprecia, e estes legalizadas em portarias e diligências do Dr.
Vice Procurador, atendendo à conformidade da caixa com os documentos
verificados também os auxiliares talens achando tudo confor-
me, verificando ser real e salte de quanto consta durante o
este ano e cinco mil seiscentos e quarenta e sis, e por opini-
ão da Comissão que sejam as contas aprovadas para serem
remetidas ao Dr. juiz de Capelas. Portaria 6 de Maio
de 1888 - Antônio dos Santos Neves - Filipe de Araújo Sou-
reia, Antônio dos Santos Braga Júnior.

Dopois de desculpa documentalmente aprovado.
Resolver-se que por intermedio do Dr. Vice Procurador,
faça remetida a opção das mesmas para o parecer e outros documen-
tos ao Dr. juiz de Capelas de conformidade com o disposto
no Art. 8º do Compromisso, e opinião que a mesma Com-
issão ficava incumbida de tomar as contas das tesoura-
res relativas ao 1º trimestre do corrente.

Foi presente uma petição do Dr. Luiz Domingos Torres
que alega da mesma passada replicando a despeito que
fizera medes somente vinte e cinco palmos quadrados de terreno
no Ministério para a jazigo dos restos mortais de sua falecida
Mae, pedindo de volta a medida trinta e doze palmos.

O Dr. Rocha Moreira pediu que fossem sententes para
ser investida a petição para o 1º trimestre 25 jardas e que
ainda sua opinião materializada da sessão de 9 de Junho do
corrente anno.

O Juiz quis folhar os factos de pedidos pelo registo e este

notando a insuficiencia dos bens da cedida, para o fim que requerer.

Enseguinda a sua Santos Braga ofereceu uma proposta para se ampliar a renda determinada no Cimenterio de vinte e cinco parazenas na natureza.

O Sr. Dr. Boces pronunciou-se a favor do parecer de seu Morolimus Viechia, e contra a menção do Sr. Santos Braga, fixando na resolução da Mota a seguinte:

Porto em discussão a proposta do Sr. Santos Braga foi rejeitada.

Porto o requerimento em discussão foi indeferido contra o voto do Sr. Sampaio.

O Sr. Sampaio propôs que o orvado remetta uma relação das pessoas que andam devendo arrendaças a Santa Clara, as Sir. Dr. Procurador geral, para este promover a cobrança, e que fossem apurados os arrendados que se negassem ao pagamento, salvo aquelas que estiverem no curso disposto no art. 16º do Compromisso. Propôs também que se remetesse uma retaguarda de todos quanto devem quantias provenientes da sepultura e manutenção para servir para este promover com urgência a cobrança, elevando daquelas das quantias que receber.

Depois de discutidas foram aprovadas.

Sir. Albans scientifica amea que os bens de Janiho Mo fôr remetidos por Tobias Laurians Tigueira de Melo, aquela relativa a compra de certos direitos de justiça da devicta que fôrão compradas para a Santa Clara, e que a finha entre gado na Thesouraria de Farenda para se fazer a competente averbação, assim de poder o tesourero receber o competente juro, e que o mesmo Tobias avisara-lhe haver recebido 3000\$ de juros relativos arrependido sem tempo da amo proviso d'isculo.

Traremos o menss Sir. Albans as controvérsias da mesa que parte do produto da ultima histeria concedida em beneficio do Azyle de alienados, da qual se encarregara de parte da extragação dos respectivos bens o fiscal Visconde de Cauchipre, que estas era Vice Provedor, emontando o produto em L. 14.000 pediu que se providenciasse a reprise da indemnização das quantias vistos ter informado o Sr. Dr. ex Procurador geral, que a cobrança fôr feita de forma a não ser de nenhuma maneira encoberta o inventario, por depender este da liquidação da Casa Comunional da mesma fiação Visconde.

Movendo o que o Sr. Dr. Procurador geral, remindou talas ações de imediato obteve a mesma quantia antes e pelos mesmos legais a referida cobrança, sendo muito

J. M. B.

em atentado os embargos com que houver acusamento a Santa
Casa, para satisfazas desse encargo.

Resolvo-se que o Srº Procurador geral em obediencia pro-
mova desatisfazer todas as exigencias do Ministério
Imperial, para ser obtida a concessão que requerer amparo
para premiar os servos em que tem de ser estabelecido o aglo-
de atenções, levando sempre de tempo o mandar lavorar
a escrivaria das sacas que fizeram Irmãos Manuel e Francisco
da Silva Albares, dos respectivos servos.

Resolvo-se que escrivias cumpram o disposto no § 5º artº 16
do Artº 23 do Compromisso.

Aqui Noche Moreira propôr que achando-se em ato
a cobrança de armadias joias e mair coisas do Gabinete
fazendo feita por um agente nomeado pelo tesouraria
sob sua responsabilidade mediante apaga de dizer por
to das quantias que arrecadar. Foi unanimi approvada

Finalmente resolvo-se que o Srº Mordomo Bocha en-
tendendo se com o Pharmaceutico, activane para que com a
maxima brevidade apresente as contas do societario em
atraso afim de se proceder a cobrança nos Tesourarias

Não deixando de tratar feitos o Dce Provedor
lavrar apresente que em Pedro José Tina Lima, escrivado
a escrever

Padam Cuttin tlcung

16
Miguel António Borges
Miguel da Costa Chaves
Antônio dos Santos Borges Jr

João da Rocha Moreira

José Francisco da S. Afonso
Filipe de Araújo Sampaio
José Lourenço Ferreira

Sessão extraordinaria del 14 de Maio del 1898

Presentes o Dce Provedor Estrelita, o srº Dº Mordomo
Dº Borges, Santos Neves, Bocha Moreira, Samuari e Bo-
ca, abris e São Dce Provedor a sessão e dada conta de
contendente e aprovada

Officio dos Medicos Cojeas da Pochinha com informado
e expedido de lugares feito pelo Pharmaceutico do establecimento

Resolvo-se que seja remetido com o expediente Pharmace-
utico para reformar o informe das informações

Ata da Sessão Proceder mandada em 16 de Março o seguinte
 Foi havendo ate apresente stata redação do balanço do cofre
 da Santa Clara, e nem tendo sido entre que um acharia
 ao actual Vice Provedor, foi intimado o actual Administrador
 na anterior sessão que porventura se achava para comparecer
 na presente sessão extraordinaria, e que a Amora se clauda
 longo ate o cofre e verificar se a existencia dos valores nello
 recolhidos, quer em ouros e quer em titulos, e se estiverem
 de acordo com as respectivas despesas saíra; e depois de
 tudo bem examinados receberá o Vice Provedor achado que
 lhe compete guardar da cofre, mas obstante a oportuna
 intimação e gravidade da oportuna deguestação de con-
 parceria entre amora, mas comparecer e referir o tesourario
 interno, e nem o tesourario efectivo, pelo que determinou
 informada amora em cada dia a falta dos numerosos
 resolviu por unanimidade de votos a proposta do Mestre
 mo Rocha Moreira para que de novo fose intimado
 o tesourario, euses propostos para que em na sessão de quinta
 feira 16 do corrente compareça porante amora munido
 de res balancete e devidas instâncias para ter lugar a balanço
 verificações dos valores e a respectiva constatação nos
 livros; assim resolviu pela mesma determinação o Vice
 Provedor amora escrivão que lavrarei uma justaria para
 o fim de dita intimação.

Nada mais haverá de tratar feito ou não o Vice Provedor
 a sessão, lavrando-se apresente que em Techos ferá Tuna
 Spuma, escrivas assinavys

Castro Belchior Teixeira

Miguel Soeiro Braga

Antônio da Costa

José da Rocha Moreira

Filipe de Oliveira Lampião

João Francisco de Almeida

Sessão de 16 de Março de 1898

Presentes o Vice Provedor Belchior, o Dr. Lourenço
 da general Virgílio, o procurador Dr. Boiges, Santos Neto
 Moreira, Dr. Castro F., Lampião e Almeida, foi aberta
 a sessão e feita a acta da antecedente e aprovada

Compareceram o tesourario e apresentaram os valores do cofre
 em rebocas das lettras da Santa Casa e os que estiverem
 no cofre.

J. de Oliveira

contos de reis em que se cobra dívida pública pertencentes
à Santa Casa. Declarou que existiam letras de contos, se-
vadores, quarenta contos de reis e vinte quatro mil reis
e deus restantes da Santa Casa. Declarou mais existem
quatro Apóstolos da dívida pública no valor de duzentos
de reis, depositádolos por Antônio Ferreira Cunha e Manoel,
para garantir de uma nova letra de 150000. Declarou
mais não existem dívidas alguma de contos no cofre. De-
clarou finalmente existir em letras pertencentes ao dí-
chadoze quatorze contos e setenta e sete mil quinhentos
e vinte eis reis. Que se nenhuma eximiação peca mera
exclusão das conformes, foras os valores restituídos.
Cofre, sendo arquivado entre quebras clarificulares.

O tesoureiro pediu sua demissão.

O Sr. Vice Provedor fez algumas considerações mostrando
a inconveniência da demissão, antes do final ajuste de contas
falladas nrmenos sentidos alguns dos Srs Morelino, má-
o tesoureiro insistiu por sua demissão.

Posto avotos foi concedida a demissão pedida com
travessões dos Srs Borges e Santos Neves.

O Sr. Rochar Moreira propôs para alem
reiro a Furtos Domingues da Silva

O Sampaio disse que reconhecia no projeto
todos os preconciliados para bem desempenhar o lugar
do tesoureiro que acabava de vagar, porém que seu
e projeto empregado na Secretaria do Governo
para onde entra fazendas, fará classificação e sae clas-
trar para quatro horas da tarde, via nisto insinuado
bilidade, pela qual não podia exercer conjuntamente
os dous lugares, por essa consideração via-se obrigado
a votar assunto.

No mesmo sentido fallaram os Srs Vice Provedor
D. Borges e Albaus.

Depois de discutida posta avotos.

Votaram a favor os Srs Rochar Moreira, D. Castro
Silva e Santos Neves

Votaram contra os Srs Albaus, Sampaio e D. Borges
Nenhum votando o Sr. D. Procurador geral por ser parente
do projeto para o tesoureiro.

Estavam as votações empatadas O Sr. Vice Provedor
elege como voto de qualidade desempatou entre os
projetos.

O Sr. D. Borges propôs para tesoureiro o dho
João Antônio Moreira da Cunha.

Posto em discussão foi aprovado o demissão

de outor oly. Dr. Berger, por supuesto.

Resolvió-se que se comunicasse imediatamente ao Dr. Berger o que se havia de tratar das suas funções.

Houve requerimentos do Dr. Amador Correia de Oliveira pedindo para reformar uma sujeita comummente usada com a mesma garantia.

Foi deferido estando contra os Drs. Lampião, Socha e Moreira o Dr. Virgílio.

O Drs. Vice-Provedor fará ver que a Senra Superiora da comunidade acaba de ter a sua filha Dona Maria Alvarado de beribere, e que nulos acomodações pelos Medicos de mês cur imediatamente, mas prontamente a ampará-la em seu lar, pretendendo ella Superiora ir de volta ao Rio de Janeiro, quando a volta de suas pôrtes atente a pequenos desrespeitos feitos a quem quer que seja.

O Dr. Castro Silva propôs que amña administrativa mande pagar arquispagems, atendendo a necessidade da viagem. Serta a votos foi unanimemente aprovado.

Nada mais haveremos a tratar ficou o Drs. Vice-Provedor a Senras, lavrando-se appronte, que em Segundo José D'Uma Lima, encrivar a vicev.

Cadano Estellita
Miguel da Cunha
Antônio José Lampião
Manoel Socha
José de Socha Moreira

Filipe de Oliveira Lampião
José Francisco Socha

Lessaõ des 3 de Maio de 1878

Presentes oly. Drs. Vice-Provedor Estellita, o ex-Srt. Dr. Procurador geral Virgílio, e Morelmos Socha e Moreira, Comarca Santos Braga, Albano e Lampião, foi aberta a discussão a acta da antecedente e aprovada, e Santos Braga.

O Drs. Socha e Moreira depôs dementir que a manutenção de um cemitério é de direito de cada paróquia, e que os mesmos erros sejam errados, mas só uma immoralidade, assim resolveu dar lugar a fazer a alguma alteração em sua delimitação, embora fosse humanamente impossível que a mesma permanecesse para concluir claramente de dívidas.

J. A. Braga
atrentos culturais: propõe que se mande fazer abre os
quifes para serem distribuídos pelos distritos, afim de que
os enteramentos sejam feitos com maior decencia.

O Sr. Sampaio que em lugar de abre os quifes sejam feitos
quatro dozes para cada distrito.

Festa a votos a proposta dos Srs. Rechel e Moreira, foi appro-
vado contra o voto do Sr. Santos Braga.

Revolto-se que o Sr. Mordomo Santos Braga, encarregado
da empreita funerária, manda com a brevidade possível
apresentar os doze esqueletos, apresentando na sessão seguinte
o encerramento da cerimónia.

O Sr. Rechel e Moreira, que achando-se representamente mal
atordoado de trabalho, e nem alguma coisa em missão, pe-
deu a mesa dispensa por algum tempo de encarregado de cui-
dar do Cemiterio, e que a não serem arranjos que autorizava de
ponderar continuaria a cumprir como sempre esse dever.

Festa a votos votadas a favor os Srs. Dr. Procurador geral
e Mordomo Santos Braga e Sampaio. Escotra os Srs. Vice Pro-
curador e Mordomo Alhano e Santos Neves.

Estando empatada a votação, foi com o voto de igualdade
desempatada a favor da dispensa pedida.

Foi proposto e aprovado para encarregar-se de cuidar do
Cemiterio o Sr. Mordomo Gansara.

O Sr. Vice Procurador fará ver que tendo falecido o mordomo
Feijo, encarregado dos negócios dos preros pobres, convinhão
meiar um dos Srs. Mordomos para o substituir.

O Sr. Dr. Procurador geral propôs ao Sr. Gansara

Foi unanimemente aprovado.

O Sr. Sampaio trouxe conhecimento da mesa que a Câmara Municipal
concedeu que fosse unido o 1.º ao 2.º Cemiterio, ficando assim interceptada
a passagem entre um e outros.

Sua recebêss com especial agrado a comunicacão
Convençoes e novo theror: fez o Int. Dr. Mor. da Rechel, etamou conta de
uma chave olocada depois de examinar os vultos nesse recolhimento.
Foi proposto e aprovado para completar a comissão encarregada da
obra do Cemiterio alienados o Sr. Mordomo Sampaio e Maia mais
havendo tratado feito a Sesas, e seu Pedro Pinacima, escrivã a ser crey

Cedam estes trezentos

Registre de au claret.

João Francisco S. Alhano
João da Rocha Moreira

João Eduardo Sampaio Gansara

Antônio da Costa Braga Jr.
Felipe da Costa Sampaio

40

Sessão de 3 de Junho de 1828.

Presentes o Dr. Vice Provedor Estrela, o Dr. Dr. Joaquim
geral Virgílio, o Dr. Melo e Camara, Dr. Santos Braga, o Dr. Alves, seu
filho e o Dr. Borges, juntamente a Senhora da Cidade e a sua filha dona Joaquina
que é aprovada.

Compareceu o Dr. Melo e Camara de Sua Barra, juntamente
com a Senhora da Cidade e a sua filha dona Joaquina
e o Dr. Borges.

O Dr. Vice Provedor que na quinta-feira da mesma semana
apresentou o projeto para a Senhora da Cidade e a sua filha dona Joaquina
que é aprovado.

Algumas das modificações feitas no projeto que é aprovado aliadas a
mesmas de acordo com o artigo do compromisso, serão feitas
no dia seguinte as de quinta-feira, quando este é Santificado.

O Dr. Vice Provedor, para que por ser dia Santificado não
é impedimento para elevar de haver Senas, tanto a fim que
todas as firmadólas, parem suas Senas e nenhuma Santificado,
que ampara ou seja de libertar a este respeito.

Resolves-se por unanimidade de votos que a Senhora seja
neste dia seguinte as de quinta-feira, quando este for Santificado.

O Dr. Vice Provedor comunica que remetem
nas ultimas das mesmas dias letras da Santa Casa, os valores
de cinquenta contos de reis, o devedor pagou uma de cincuenta
especie reformada outra de tricentos, que em attensão
a certas actas, tinha esmechado a reforma pedida, e trans
acordando com o Dr. Borges pedindo sua aprovação.

Foi pele mesa aprovada, contra o voto do Dr. Santos Braga
declarando este que votava sempre contra a reforma de letras.

O Dr. Camara propôs que as letras d'ora em diante, não
mesmo descontadas, devem alem do accionante essa ad
der mais um fiador.

O Dr. Santos Braga falhou contra a proposta, mostran
do que nemhum comerciante se sujeitaria assimilante
imposições, quanto mais que é praxe antiga que as letras
descontadas tenhas o encolpissamento dos sacaadores, por
isso propunha que as letras que forem descontadas tenhas
sómente o encolpissamento dos sacaadores e affirmado o accionante, sem o
encolpissamento feito pelo sacaador regular em ambos, elos
de prevenir desconfiares aquellas que forem descontadas
deus aprimis.

Esta emenda ou a proposta do Dr. Camara foi re
gistarada.

Sobre a voto do Dr. Santos Braga, foi aprovada contra
os votos das Drs. Camara e Santos Braga.

O Sr. Vice Provedor dirigiu publicamente os juizes em
victoria e numero de endaveres que se sujeito mandamento, assim
abstivose de enterramento em júiz com regularidade
afim de accidente que porem abertos se deuvelo a quem quer que
souvere se que o Sr. Vice Provedor em cumulo de limites, estivesse em
cognoscido dos enterramentos, que compunham tambem o profundamente
despachos.

O Poder executivo que com o limite estiver expremente
para desordens, para coagular os endaveres dos que faleceram, e
que temer se entende de a este respeito como o Sr. Vice Provedor da
Província, este despacho que amanachinativa mandasse nos
cardeiros preceio a fim de mandar proceder a despropriação.

Em sua memória de Tomar Mordomo D. Sebastião de Souza, pro
curador nomeado com o Archete da Câmara proceder a desmanejo
dos bens afim de ser feito o auctoramento do Exmo. Presidente da
Província.

Converso Sen. Vice Provedor por ver que continuou os enterra
mentos a serem feitos intocados.

O Sr. Santos Braga que no escripto acertou a propriedade, tem
de haver alguma demora pela difficultade de madeira.

Estada mais haverá de tratar férreo o Sen. Vice Provedor
a Sesão, havendo se apresente que em Seus fios Timóteo Lima
exercício a escrever.

Encaminhado
Carlos Estrela de Souza

João Domingos de Almeida
José Lamego Souto
Antônio de Santa Braga
Filipe de Oliveira e Souza

Os seis dias desse mês de Julho de 1848, na Sula para de Minas Gerais
onde rechazaram reuniões ordenadas pelo Vice Provedor Alvaro Procurador
geral D. Antônio de Mordomo Sampaio, D. Borges e Cunha
não comparecendo ordens Reais a Mocinha, D. J. F. Souza, Sant'Anna
ga, D. Castro Silva e Santos Netos elevou ele haver de ser
por não haver numero legal.

E para constar mandou o Sen. Vice Provedor fazer
apresentação que em Seus fios Timóteo Lima, procurador

10
Los treinta dias do mero de junho de 1878, na Santa Casa da Misericordia, onde se achava o reunião os Srs. Vice Provedor Albaus, Procurador geral Virgilio e Dr. Borges, mas compareceram os Srs. Dr. Procurador geral Virgilio, e Morolosso, Roelmo Moreira, Dr. José Tompés, Santos Braga, Dr. Castro Silva e Santos Neves, que declararam que não haviam nenhuma legal.

E para constar mandou o Sr. Vice Provedor lavrar o presente termo, que em Pedro José Lima Lima, escrivão e escrevendo —

José Tompés Dr. Albaus

10
Los vinte e quatro dias do mero de junho de 1878 na Santa Casa da Misericordia, onde se achava o reunião os Srs. Vice Provedor Albaus, Procurador geral Dr. Virgilio e Morolosso, Santos Braga, mas compareceram os Srs. Dr. Virgilio e Morolosso, Roelmo Moreira, Dr. José Tompés, Dr. Borges, Dr. Castro Silva, Santos Neves, Sampais e Camara, declararam de haver suas promissas haver nenhuma legal.

E para constar mandou o Sr. Vice Provedor lavrar o presente termo, que em Pedro José Lima Lima, escrivão e escrevendo —

José Tompés Dr. Albaus

10
Los vinte e sete dias do mero de junho de 1878, na Santa Casa da Misericordia, onde se achava o reunião os Srs. Vice Provedor Albaus, Procurador geral Dr. Virgilio e Morolosso, Dr. Borges, Santos Braga, mas compareceram os Srs. Dr. Virgilio e Morolosso, Roelmo Moreira, Dr. José Tompés, Dr. Castro Silva, Santos Neves, Sampais e Camara, declararam de haver suas promissas haver nenhuma legal.

E para constar mandou o Sr. Vice Provedor lavrar o presente termo, que em Pedro José Lima Lima, escrivão e escrevendo —

José Tompés Dr. Albaus

10
Los quatro dias do mero de julho de 1878, na Santa Casa da Misericordia, onde se achava o reunião os Srs. Vice Provedor Albaus e Morolosso, Dr. Borges, Sampais, Camara, mas compareceram os Srs. Procurador geral Dr. Virgilio, e Morolosso, Roelmo Moreira, Dr. José Tompés, Dr. Castro Silva, Santos Neves e Santos Braga, declararam de haver suas promissas haver nenhuma legal.

E para constar mandou o Sr. Vice Provedor lavrar o presente termo, que em Pedro José Lima Lima, escrivão e escrevendo —

José Tompés Dr. Albaus

Sorocá e Mandacaru de julho de 1888, na favela da Barra do Rio
de Janeiro, onde se reúnam os réu(s) Drs. José Francisco de Oliveira, Dr.
curador geral, Dr. Bento Góis e Antônio Lemos, Dr. Joaquim Cunha, Dr.
campeiro ecclésico, Dr. José Marcondes, Dr. José Lourenço, Dr. Charles Morris e
Dr. Borges, Dr. Luís de Oliveira, Dr. Antônio Braga e Santos e Dr. José Vieira, devendo
declarar suas peças para que haverá menor deslegitimação.

*Epura cestas mandowg. Losr. Nic. Torrelos. locas o puma
te lomo que en sedroforé. Tima. Lima; en rivas cercanas*

John Franklin Jr. Adams

Verso do 8 de julho de 1848

Presente ordena S. Vice-Procurador e Ilhano, Procurador geral Dr.
Virgílio, e o Morelomo Camara, Dr. Helebrando, Procurador e Tente
Braga, feira aberta a seu a vista a acto da comitê de conciliação
vista.

Outro D.º Procurador geral fará ver quais tendo omissões ou
vícios para elle entender se com o Parecer da Chancery, sobre a deli-
cada de Vencimento de Crimpe, proveniente do bilhete de loteria ex-
traiida em benefício dos Ofícios de alienados, traria acomodanças
da mesma, que servos elle Caracter dos Ofícios de loteria nesse passado,
estende funcionando no inventário daquelle final, estava por ser ipso
inhibido desfigurar nessa cobrança por parte da mesma administrati-
va, requeria amparo de nomear um procurador ad hoc

Contra julgando atendido lo que se oportuna presentada por el Dr. Procurador general, nuncio was Mr. Robt. W. Penote procurador ad hoc para tratar de la cobranza.

O Sr. Comarca comunica que com encarrega de interinamente os Cimenterios, tomse as resoluções de mandar abrir novo Cimenterio vallas para se farem os enteramentos, preparando apressado tempo e trabalho.

Com Marolim D^oº Iolebrançola Pomyco por
por para Irmãos da Companhia da Santa Casa
a José da Fonseca Barbosa e Antonis Seal de Minas
Sa.

Submettida a votação no formato de Bill de
Compromisso, foram unanimes as aprovações
O Sr. Presidente

En la Cámara por quod que se comulga no lo. Presidente
de la Provincia se i mandatario en lugar del tesorero en
este establecimiento con o clavada de ferro.
Porto en diez dias.

Portaria em discussão foi aprovada.
Entrou em vigor.

Entrou em discussão o requerimento do Pároco de Santo

Comerços que hão de ser feitos por comparação limitada de 500 Réis Boys
tetas, quarenta e seis palmos de perímetro no Cemiterio
para erigir uma capela mortuária para jazigo das suas fa-
mílias. Resolvo-se que se procedam os encontros da eleição
decreta a sua execução em duas etapas de 400 Réis Januário e dezena de maio.

Há de ser promulgado de Santa Bárbara, procedendo joga-
mento de comuniários, decretar instalação de sepultura
que preceptuam. Foi decretado
que a maioria havendo obtido a votação de seu Direito Procurador
as sessões, lamenteis se agremem que em Pedro José Simão Lima
Escrivaria a execução.

José Francisco da S. Oliveira

José Eduardo Torrelozayard

Antônio dos Santos Magalhães

sessão de 25 de julho de 1878

Presentes o Sr. Drº Vice Procurador Estrelita, o Srº Procurador
geral Drº Virgílio e Morelino Pachá Moreira Camara, o Drº
ns e Drº Lamprej foi aberta a sessão e feita a acta da antecedente
é aprovada.

A Camara propôs que se fizesse um díante seja o prazo
das catacumbas trinta e três, sendo a Santa Casa obrigada
a mandar fechar depois de depositados os cadáveres.

Foi aprovada.

O mesmo Drº Camara propôs que se mande levantar
a planta do Cemiterio. Foi aprovada.

Assentiu Drº Morelino para ver que algumas Catacumbas
do Cemiterio estão invertidas e destruídas, evitando mais
desastre, procedendo o pormenor.

Resolvo-se que se mande fazer o concreto necessário
sendo autorizado o Drº Morelino Camara a despendêr
a quantia precisa assim o concreto.

O Tesoureiro Ten. Col. José Botelho Moreira da
Silva, procedeu demissas.

Foi-lhe concedida, procedendo-lhe amora de continuar
ate o fim das ordens interinamente.

O Pº. Olano propôs para tesoureiro a Col. Joaquim
S. Domingos dos Santos Silveira. Foi-lhe con-

J. Almeida
mandado foi unanimemente aprovada, deixando de votar o Dr. Procurador geral por ser parente do proposto.
Estava em discussão um requerimento de Lucas Faes da Cunha Marinho, propondo a criação de cento e cinquenta guias para de setecentas grammas de vintis de jure uba simples e peregrinas, por preços menor os que vêm de Peru, para ser a importância descontada em uma metade da responsabilidade de de Marinho & Irmão.

Resolveu-se que fosse informado em urgência ao Pharmaceutico deste establecimento.

O Dr. Camara propôs que depois de informado o requerimento pelo Pharmaceutico, Anseia autorizasse ao Exmo. Sr. Vice-Provedor para despachar definitivamente.

Sonta em discussão foi unanimemente aprovada.

O Dr. Almeida comunicou que já tinha recebido o preuado das Apólices, que foi recebido no Rio de Janeiro pelo negociante Tobias Laurians Figueira de Melo, e que entregaria ao tesourero. Ficou anseia intitulada.

Nada mais havendo a tratar fez o Dr. Vice-Provedor a Sessão levando se apresente que em Pedro José Freire Lima, escrivão a escrever.

Estellita

legado.

Almeida

Laurians

Bento

Cunha

Paulino Leitão

Dr. Vice-Provedor

João da Rocha Moreira

No primeiro dia do mês de Agosto de 1878 na Santa Casa de Misericordia, onde se acharam reunidos o Exmo. Sr. Vice-Provedor Estellita, os Drs. Morelhos, Dr. Tompés, Socha Moreira, Camara e Santos Neves; mas comparecendo os Srs. Dr. Procurador geral e Morelhos Drs. Borges, Teófilo, Santos Braga, Sampaio e Dr. Castro Silva, deixando de haver sessão por não haver numero legal.

Compareceu o tesourero nomeado Antônio Domingos dos Santos Silvâo, e fez depoimentos o Exmo. Sr. Vice-Provedor e os representantes dos Doutos Evangelhos.

Compareceu o negociante Luís de Souza Correia, colono que afiançava ao tesourero nomeado que acobrava deprestar juramento no valor de oito centos de reis, com o

esta moeda, e apresentou para o seu financeiro juizamento
acções da estrada de ferro de Batuira, de diligentes mitras
e ouvidos, que formam recolhidas as cofres em deposito, como
tudo conta de segundas leis.

Em escrivania foi aberto o cofre e efectuado o Thesouro em fu-
ra os valores da actual d'Antonio Domingos dos Santos
Góis, e os seguintes valores.

Em dinheiro das contas de reis.

Em Apostices da estrada publica, sessenta contos de reis
Em lettras pertencentes a Santa Casa, trinta e quatro contos
seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reis
Em lettras pertencentes ao Oficio de Almoxarifados seiscentos seis
centos e sete mil quinhentos e setenta e cinco reis

Em deposito quatro Apostices da estrada publica no valor de
duzentos contos de reis pertencente a Sistemas Paes da Cunha
Mamede, para garantia de um conto quinhentos e noventa
mil reis que seacha a d'elver a Santa Casa.

O que tudo foi verificado pelo dito Thesoureiro Domini-
gues, e achou conforme, foram os valores exactamente recolhi-
dos no Cofre, ficando o Thesoureiro com uma chave e
arquétipos das outras chaves.

E para constar mandou o Dr. Dr. Vice Provedor la-
var o presente termo, que em Pedro José Pinha Lima, es-
critorio vereador

Castanho Edilício Carreira

Assentadas as meras d'agos de 1828 na Santa Casa de
Misericordia, achavas - e remuneradas etc. Por Vice Provedor
Estrela, e os dous Drs. Procurador geral, e Mochimos Peleira
Moreira, Dr. Borges e Sampaio faltando o Dr. Tomás So-
vato, Santos Braga, Santos Neves e Dr. Castro Góis, assinaram
de haver sessão para nos haver numero legal.

E para constar mandou o Dr. Dr. Vice Provedor
lavar o presente termo que em Pedro José Pinha Lima,
escrivão vereador

Castanho Edilício Carreira

As derrinhas de um de agosto de 1878, em Santa Clara de
Minas Gerais, aborreu o ministro e o Dr. José Vico Provedor
Estrela, e os Drs. Dr. Procurador geral Virgílio e Marcelino,
Socorro Minas, disse Dr. José Tomás pastoreando os Srs. Pedro
Moura, Dr. Berger, Lampião, Texolo, Santos Braga e Dr.
Castro Silva, devendo haver ligações por não haver nenhuma
legat.

Para rematar mandou o Dr. José Vico Provedor falar
aparente termo que em Pedro José Teixeira Lima; e creio
que é esse

Oitava Estrela te Lima

Versão de 12 de Agosto de 1878

Presentes o Dr. José Vico Provedor Estrela e o Dr. José
Procurador geral Virgílio e Marcelino Texolo Santos Braga
Dr. José Tomás e Lampião, foi aberta a mesma clida a acta
da antecedente e approvada.

Hum ofício de Francisco Carlos da Silveira Texolo, comu-
nicando que o gado confiado a ses cuidado apenas existem
três cabeças, tendo o mais morrido da seca e que Marcelino
Paciotti deve uma vaca que matou.

Respondeu que se manha vender o restante do gado, e
que quem é da propriedade acolherá a vaca que deve
Marcelino Paciotti.

Hum do Dr. José Vico Provedor Teixeira Lima di-
zenlo que o gado da Santa Clara confiado a ses cuidado,
nada exige por ter morrido todo da seca.

Hum requerimento do Capelão da Santa Clara, para ser
ver que tendo se triplicado o seu trabalho em virtude
das circunstâncias anomalias e extraordianrias da crise
actual, que enhem as enfermarias de insubordados, tor-
mando-se por ipsas impossíveis para si só acudir e remediar
as todas as necessidades inherentes ases ministerios, per-
dida ameaça de chegar um coadjutor.

Dr. Albano que achando atendível a requisição
do Capelão, propunha que se nomeasse um sa-
cerdote para assessorar e encorajando a oração para os
quinhentos mil animais, durante o tempo que a seca
actual.

Porto em dia 12 de Agosto de 1878. Lampião

Proposta que o qualificava fosse desistido delas.

O projeto de desistida posta a votação a proposta de José Alvaro foi aprovada, decidindo-se que a sua Sessão da Província fizesse a eleição eleitoral.

O P. Dr. Procurador geral propôs para aguardar as
Cognosce as Faz.

Foi unanimemente aprovada.

Com requerimento do Doutor José Moreira,
proclamado para reformar por mais seis meses sua dute
travessia e mandarla.

Resolviu-se que o requerimento fosse remetido ao Bispo
para que fizesse a sua aprovação, que acabaria mais adiante
nos intervalos das Santa Casas.

O P. Dr. Provedor fará o que os sacerdotes mais importan-
te urgente presentemente, é isto:

Os membros da Comissão que se achava presente
que na seguinte Sessão darão o parecer ou aconselha-
mento e procederão a apresentar.

Nada mais havendo a tratar fez o P. Dr. Prove-
dor a Sessão, lavrando-se apresente que em Setembro
Fim de Ano, escrita a serem,

Carlos Estellita

*José Tomás, Mandado
Filipe de Almeida Simões*

Sessão de 6 de Setembro de 1878

Presentes o Dr. Dr. Provedor Estellita e Morelino
Alvaro, Rosário Moreira, Dr. Tomás Santos Braga, Sam-
paio e Dr. Borges, foi aberta a sessão e fechada a acta da ante-
cedente é aprovada.

Espresso

Um Ofício do Dr. Presidente da Província relatado em
1º de Agosto apurando a deliberação da reunião de um
um Sacerdote para auxiliar as Cajudas mediante agra-
ficas de quinhentos mil réis anualmente em quanto
for necessário. Justificada

Com o mesmo encargo o Dr. Miguel e

J. Abbott

Portuguese de Araguá Sampaio, remetendo uma relação das persoas que já tem excedido o tempo de prazos, afim de que comissão reunha os corpos de pessoas competentes, mas continuem aquelles bichados a serem privados de sua liberdade.

Resolvendo que sepe o Ofício comarcalas arremessa ao D^r. Procurador-geral, para requerer o que for aberto dos governos, visto ter-se oferecido gratuitamente p^r esse fim o P^r Vice Provedor e mandar se a obra da enfermaria do oratório do norte, deve parar visto já estar concluída a verba de vinte contos de réis que foi marcada para elle no oracimento vigente.

Resolvendo que continue a obra restante e auxiliar ao Exmo. Presidente da Província para seu acabamento, sendo metida num comitê para em Comissão representarem essa necessidade ao Exmo. Presidente o Dr. Vice Provedor e D^r. Tomás Velando o P^r Vice Provedor contra as contas da obra já executada excedido o orçamento.

O Dr. Sampaio fizer que não fosse dia apresentar o parecer sobre as contas do Azyllo por que nasferias da obra do mesmo Azyllo, faltava muito documento.

Resolvendo que a Comissão seja dada ao tesoureiro os documentos.

Nada mais haverendo a tratar fez o P^r Vice Provedor a sessão, levando-se adjacente que o Dr. Pedro José Tina Lima encerrado a sessão.

Cartas Régias

João Francisco de Abreu
João da Rocha Morais
José Simões de Oliveira
Antônio dos Santos Braga
Felipe de Araújo Sampaio

As dez horas da noite de Setembro de 1848, na Santa Casa, achavam-se reunidos o Exmo. Dr. Vice Provedor Estrela, os Drs. D. Joséº general Viegas, e Mardelmo Albano, Rocha Morais, D. Borges, mas comparecendo os Drs. Peres, Sampaio, Santos Braga, D. Castro Silveira e Santos Neves, deixou de haver sessão por não haver numero legal.

Para constar mandou o Exmo. Dr. Vice Provedor fixar o presente termo que em Testemunha Tina Lima, as cartas rígias

Cartas Régias

24

Sessão del 9 de Setembro del 1878

Presentes o Exmo. Srº Vice Provedor Estrelita, os Srs. Drº Provedor geral Virgílio e Morelmos Dº Tompés, Ribeira Moreira, Drº Borges e Albaus, foi aberta a Sessão e lida a acta da antecedente é aprovada.

O Drº Albaus propos que mas convinde ter capitais de Ponto Casa empatado, se aprovasse as Dras. Presidente da Província e deversitos decretos para serem convertidos em Objectos da dívida provincial.

Sessão em discussão foi aprovada.

O Exmo. Vice Provedor far ver que achando-se desunte um dos Membros determinadas descontas, propunha que fosse nomeado o actual tesoureiro para auxiliar a mesma Comissão nata nomeada de contas das ex-tesourarias queimadas e que o Drº Linhares e José Antônio Moreira e da Pochia. Sessão em discussão foi aprovada.

Nadamenhavendo a tratar ficou o Vice Provedor a Sessão terminando-se aperente que no Pedrafora Tuna Lina, enciou a assinatura

Carlos Coutinho em

*José Tompés J. Albaus
João da Rocha Moreira
Antônio de Santa Braga Jr*

Sessão del 4 de Setembro del 1878

Presentes o Exmo. Srº Vice Provedor Estrelita, os Srs. Drº Provedor geral Virgílio e Morelmos Albaus, Santos Braga, Ferato, Drº Borges, Ribeira Moreira, Dº Tompés e Sampaio, foi aberta a Sessão e lida a acta da antecedente é aprovada.

A Comissão determinada de contas apresentou esquema relativo relativamente as contas do Oxylo do exercício do ex-tesoureiro Joaquim José Alves Linhares dispendo que as férias apresentadas pelo respectivo tesoureiro da dependera da obra do Oxylo importavam em R\$ 565,665,00 e os resguardos todos livres para conferir as desordens em correguado da obra, o que o Exmo. Vice Provedor enunciou o Administrador da obra, o total das sumas férias, totalizando metade das recentes se da falta de documentos, claramente de materiais fôrados, e entendeu

J. Almeida
a Comissão que suas solicitações tem em conta as bens de
as questões documentais alegadas.

Às Drs. Tomás assim encarregado da obra fizer que lhe
remitisse mais recentes documentos de que trata a Comuny-
sai, que resultou não haver nenhuma omissão, visto que a
fazenda alegada é outra, mas que não carece de interesse
que não pode ser legalizada a thisouraria aguardando que mís-
cara Comissão, visto como o bem em questão integralmen-
te desfigurado.

Dúzias de documentais portos a vedor

Resolvem, Ampla que em vista das reflexões apresentadas
pelo Dr. Mardam Tomás, encarregado da obra, fomel-
vada em vista da thisouraria desfigurar integralmente, não
obstante a falta de documentos notícias pelsa Comissão em
desparecer, votando pelsos parecer tal qual se achava em
peccimado à Dr. Borges.

A mesma Comissão apresentou desparecer relativa-
mente as contas do mesmo thisouraria Lembares, de levada
de depoimento da Santa Casa do T^r de Janeiro año de Maio
do corrente anno, disendo estarem conforme com ação
e documentos competentemente legalisados, mostrando
um saldo de quatro contos eitocentos e sete mil reais
e trinta e nove reis, com o qual elevar entrar o mesmo
thisouraria Lembares.

Porto em discussão foi unanimemente aprovado.

O Dr. Sampaio diz que tendo apresentado uma retaguarda
puros que tem cumprido sua sentença, desejava saber se
ja se desfundamente a tal respeito.

O P^r Dr. Procurador geral, informa que aguarda as informações que
gira, relativamente aos puros de que trata o Dr. Sampaio, para
requerer o que for aberto dos mesmos. Nada mais havendo
de tratar fez o Dr. Vice Procurador a sua lavrando-se
apresente que o Dr. José Tomás Lima, escrivão a
escrever.

Caelano Estrela libra

François J. Almeida.
João de Oliveira Moreira
Antônio dos Santos Braga

Jose Sampaio na Confiança
Felipe de Oliveira Sampaio

86

100

sessas de 25 de Setembro de 1848

Presente o Exmo. Sr. D. José da Provedor Estrelita, consel. D. Joaquim
geral D. Vigilio, Mandamor Alhans, D. Tomás, Camara
Pochal, D. Berger, Sampai, Braga e Ferato, fôr aberta
a Sesâo e feita a acta da antecedente e approvada.

Companhe o erethesurio São Lourenço Antônio Marques
Pinto, e apresentou o balanço das suas contas.

Resolvo-se que fôr remetido a respectiva Comissão
Oss. M. V. entre os dous contos seixcentos e oitocentos mil reis, tal
do que receberá hoje das erethesurios Linhares da Caiça e Olyrio.

Entre os dous mais recebidos do m. erethesurio dous contos trezentos
e setenta mil reis e trinta e cinco reis por conta do saldo
que o mesmo tem de entrar da caiça da Santa Casa.

Entre os dous mais por conta do saldo das suas contas uns mil
trezentos e quarenta mil reis, preferindo todas as quantias
seiscentos e duzentos e cinquenta mil reis, que fôr recolhida
ao cofre.

O Exmo. Sr. Sampai proponha que a Comissão das contas não fôr
permanente visto haver emais Mandamor com quem desfir-
uir esses serviços. Resolvo-se que se iria atendido oportu-
namente.

Quem proponha que a erethesurio preste contas mensalmente
Foi approvada.

A Sesâo Superiora apresentou uma conta de objectos que
comprovaram de corrupção da Capella na importânia de trigo
e trinta e dois mil reis. Resolvê-se que fôr remetido
daas ao Exmo. Sr. Mandamor encarregado da Capella p. informar.

Nada mais haverendo a tratar fizeram o P. da Provedor
a Sesâo, havendo-se apresentado que em Pedro José Faria
Lima, escrivão a escrever.

Estrelita

Carlo Henrique

Pereira

José Francisco S. Almeida

Almeida

José Domingos Barbosa

Tomás

José Luís da Torre Lameira

Ferreira

João da Rocha Moreira

Braga

Filipe de Araújo Sampai

Braga

Antônio dos Santos Braga

Pinto

J. A. S.
Sessão de 30 de Setembro de 1878

Se respondeu ao Sr. Dr. Procurador, estabelecendo-lhe que o Dr. Procurador geral da justiça, e Mordomo Pachacóte, "Cunha, Dr. Borges, Francisco de Souza Braga, foi aberto a Sua Majestade a acta da audiência e approvação do Conselho e Estado, e exigiu que o Dr. Procurador mandasse de volta a acta de votos de todos os portugueses, para serem examinados os mesmos. Foi feita a comissão de contas, apresentou-se o parecer sobre as contas, de ex-thoroucirem seu lo, "foi o Sr. Antônio Moreira da Rocha, membro da mesa, um salto de vinte e duas mil setecentos e trinta e seis reis, com quinze centavos e meus ex-thoroucirem, sendo deparado que seja aprovado, e que o Dr. Amaro deconsignar na presente acta um voto de louvor a mim e ex-thoroucirem pella actividade que sempre mostrou no exercicio das funções da Santa Casa, e pela uniformidade na escrituração de suas contas.

Teste o parecer em discussão foi aprovado, e que se arborasse a sessão, deixando de lado o Dr. Borges, por ser parente do ex-thoroucirem.

O Dr. Dr. Procurador comunica que encerra-se duas letras da Carta comercial de Francisco Socha, Cambista & Sobrinho, no valor de doze contos e quinhentos mil reis, e devector pagou a metade especie reformado salto, e que elle attendendo as justas razões ponderadas pelos devedores, concedeu-lhes a reforma pedida, e submetta a deliberação da Mesa. Foi esta mesa aprovada.

O Thoroucirem apresentou duas letras, uma de Augusto Carlos Roiz, de um aberto de reis, e outra de Cícero Antônio Tintiho de Oliveira e Melo, de doze contos de reis, que não sendo pagos movimento foram protestadas.

Resolveu-se que se remetidas as Srs. Dr. Procurador geral para juro e cobrança.

O Dr. Dr. Procurador propôz que todo o dinheiro disponivel da Santa Casa, fosse empregado em Oficinas das Linhas da Provincial.

Foi aprovado.

O Dr. Santos Braga apresentou balanços de lucro e despesa da sua empresa funerária, pella qual verificar-se-que a mesma empresa está quite com a Santa Casa.

Resolveu-se que d'ora em diante se faça a assiguração em separado, visto pertencer ao Ozylo o salto dos rendimentos das empresas.

Resolveu-se que a comissão de tomadas de contas deve imediatamente seja o Mordomo de reis, sendo nomeado o Mordomo Pachacóte, para arquistar a comissão.

Resolveu-se que a Sra. Superiora deve apresentar as juntas de diariamente, as suas contas de despesa de alimentação e vestir do hospital para serem perante o Dr. Amaro, continuando o dia.

as costas para o acolhimento mural.

O Vice Provedor fará que a deyscria com claramente claraço e funda, e presentemente mui cresida, e com quantos gastos da sua parte pôr informecedor, tsolaria estava a Santa Casa reüssir a pagar com aquelle fornecedor, mas se intendo mala autorisacão do Directoria para fazer a Santa Casa esforçamento.

Perdeu-se que o sumo das contas remetidas ao Directorio esforçamento do claramente para solicitar do Exmo. Presidente ordem para ser pago esforçamento a este, mas continuando mala autorisacão d'aquele establecimento.

Foi feita a informacão dos Mordomos Camara sobre a conta gerada pela Dma Superiora de objectos que comprou para decoração da Capella, dizendo que em quanto ella não tivesse autorisação para fazer esforçamento, tsolaria era desparecer que fosse pago, advertindo-se am. Dma Superiora, de não fazer desparcer em autorização de Mordomos da Capella, ou do Sr. Vice Provedor, mas que para esforçamento esas haveria verbas no orçamento.

Foi aprovado o parecer, pedindose ao Exmo. Presidente da Província augmento das verbas para ser pagas as contas.

Nada mais haverendo a tratar feito o Sr. Vice Provedor atrasas, lavrando-se apresente que em Teste fôr de Timachina escrivão a escrever.

Faciam Petitionem

Cidade da

Vila Real

Pároco

Camara

Braga

Salvador

Bracara

Almeida

José de Rocha Alves

José Coimbra Ferreira

Felipe de Alvaro

António de Castro Braga

José Furtado S. Almeida

Sessão de 24 de Outubro de 1873.

Presentes o Exmo. Sr. Vice Provedor Estrelita, os Exm. Drs. Provedor General Vigário, Mordomo Mayor, Dr. Braga, Rocha Mor, Camara, Seizeta, Souto Braga e Dr. Gomes. Foi aberta sessão, e lida a acta do antecedente. E aprovada.

Expediente

Ofício do Exmo. comunicando q' f. morto de encammodo, de sua saudade, não pôde comparecer a pregar a missa. Intuito a Myo, foi nomeado o Dr. Coimbra que pôde suprir a falta de Preceptor.

Ofício de Dr. Rocha Mor, comunicando que não lhe era possível por si dar uma nota exacta dos medicamentos necessários e sufficientes para satisfazer as necessidades de serviço da Santa Casa durante uma curva.

*... de São Paulo propôz que fosse imediata ao Dr. Moreau Preboste que
como entendia da matéria para fornecer a relação exigida, no Medio d'ell*

*Office do Pávid. da Pro. apporando a liberação da Mga Administração
Supervisão e apudante o Capellão visto ter se oferecido p. fazer essa
regratificação entre o Padre Alencar d'Almeida Linto.*

*Office do Exmo. Presidente declarando que aceita o Serviço de duas Imunidades
Caritativas no Lazareto da Lagoa Funda, e prestará p. transporte diário das enfermas
irmãs duas Caralgadas durante o tempo desse Serviço.
Mem. do Secretário de Governo commissão que se expedie ordem à Procuradoria
de Fazenda para adiantar Mensalmente ao Superintendente da Santa Casa,
a quantia de 50 coroas para fornecimento de Dietas e Mais necessario ao
Lazareto da Lagoa Funda.*

*Mem. do Padre José Francisco da Silva Neiva commissão que aceita
o lugar de intendente da Santa Casa.*

*A comissão de contas apresentou seu laudo apporando as contas da
imana Duplicata d'abril de Setembro de díctas e custos do Hospital
da Santa Casa. Foi pela Mga apporado o parecer.*

*Em 25 de Março d'anno de 1820 o Dr. Moreau Comarca encarregado do Cemiterio apresentou um livro d'urnas
para assentamento do obito do Cemiterio, a fim de serem rubricadas
pelo Exmo Vice Provedor. Foi o Dr. Moreau Comarca commissionado pelo Vice Provedor
para rubricar o referido livro.*

En Joaquim Martinho da Gama Santos, curaº intimo a escrever.

Cactas Evidentes

*José Francisco da Silva Almeida
Antônio dos Santos Braga
José Eduardo Torreblanca
João Bento de Oliveira
Vigilio So. de Almeida*

Tom este Livro quarenta e sete folhas isoladas,
numeradas, e seminadas, com a rubrica de
queus.

Santa Casa de Misericordia do Recife 12 de
Setembro de 1845/.

Oliveira
José Joaquim da F. M. Mendes

